

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Curso de Ciências Econômicas

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DE ACORDO COM OS  
DADOS SOCIOECONÔMICOS DA POPULAÇÃO OCUPADA NO BRASIL E  
GRANDES REGIÕES- 1995 A 2013**

TIAGO LUIZ DA SILVA

CARUARU-PE

2015

**TIAGO LUIZ DA SILVA**

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DE ACORDO COM OS  
DADOS SOCIOECONÔMICOS DA POPULAÇÃO OCUPADA NO BRASIL E  
GRANDES REGIÕES- 1995 A 2013**

Monografia apresentada por Tiago Luiz da Silva como requisito parcial para a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucilena Castanheira.

CARUARU-PE  
2015

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária - Simone Xavier CRB/4-1242

S586a Silva, Tiago Luiz da  
Análise da distribuição do salário mínimo de acordo com os dados socioeconômicos da população ocupada no Brasil e grandes regiões – 1995 a 2013. / Tiago Luiz da Silva. - Caruaru: O Autor, 2015.  
92f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Economia, 2015.  
Inclui referências bibliográficas

1. Salário mínimo. 2. Renda - distribuição. 3. Desigualdade social - Brasil. I. Corrêa, Lucilena Ferraz Castanheira. (Orientadora). II. Título

330 CDD (23. ed.) UFPE (CAA 2015-164)

**TIAGO LUIZ DA SILVA**

**AS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA  
SOB A ÓTICA DO SALÁRIO MÍNIMO - 1995 A 2013**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa  
Orientadora

---

Prof. Msc. José Valdecy Guimarães Júnior  
Examinador

---

Prof. Msc. Márcio Miceli Maciel de Sousa  
Examinador

## AGRADECIMENTOS

A Deus, todo e qualquer agradecimento que eu o faça é ínfimo diante da sua imensurável magnificência, mediador de todas as conquistas ao longo de toda jornada;

Aos meus pais, pelo apoio incondicional, não só neste momento, mas ao decorrer de toda a minha vida se fazem presentes. Instigando-me sempre ir avante, buscar, persistir e lutar pelos objetivos traçados, fatores determinantes que me fizeram perseguir este e tantos outros. Meu profundo agradecimento pelo orgulho desvelado que sentem por mim;

Às minhas irmãs, sempre presentes nos momentos de conquistas e, também, frustrações, muito obrigado pela força, torcida e motivação;

Aos meus amigos, que me acompanharam durante o processo de formação acadêmica, em especial: Elizânia Azevêdo, Renata Maiara, Rayara de Souza, Iane Joyce, Alan Umburana, Igor Melo, Keyla Costa e Camila Rodrigues. Com os quais partilhei as minhas alegrias, bem como o extremo oposto;

À minha orientadora, Prof<sup>a</sup>. Dra. Lucilena Ferraz Castanheira Corrêa, pelas observações e sugestões, além da inestimável paciência ao decorrer do processo de construção deste estudo, que foram imprescindíveis para finalização do mesmo;

Aos amigos, que demonstraram sincero interesse: “E aí, como vai a monografia?!” ou “Vai dar tudo certo!”, em especial, Naízzi Macêdo, Vanieli Cristina, Tatiane Florencio e Alan Douglas; além dos que já foram mencionados anteriormente;

A todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram para a realização do atual trabalho.

## RESUMO

A temática salário mínimo é fonte de vários estudos, que buscam analisar os efeitos deste no meio ao qual está inserido. Este trabalho objetiva avaliar a valorização recente do salário mínimo conjuntamente às características socioeconômicas de acordo com a distribuição de renda, delimitando a análise entre o intervalo de 1995 a 2013, utilizando-se dos microdados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Apresentou-se uma retrospectiva histórica da evolução do salário mínimo no Brasil até os dias atuais; além da contextualização deste com a desigualdade na distribuição de renda, que permitiu delinear o entendimento sobre a correlação existente entre ambos. A pesquisa investigou a valorização recente do salário mínimo que, por seu turno, demonstrou-se relevante, ao passo que beneficia grande parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Diante dessa perspectiva, foi possível identificar que são estes os indivíduos que estão mais vinculados ao salário mínimo. Assim sendo, a valorização do salário mínimo, passa a ser uma das condicionantes elementares para o desenvolvimento econômico sustentado do país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Salário Mínimo. Desigualdade de Renda. Características Socioeconômicas. Distribuição de Renda.

## **ABSTRACT**

The theme minimum wage is the source of several studies that seek to analyze the effects of this in the midst of which are inserted. This study evaluates the recent appreciation of the minimum wage joined together to socioeconomic characteristics according to income distribution, limiting the analysis of the interval 1995-2013, using microdata from the National Survey by Household Sampling (PNAD). Presented a historical retrospective of the minimum wage evolution in Brazil until today; beyond the context of this with the inequality in income distribution, which allowed the outline understanding of the correlation between the two. The research investigated the recent appreciation of the minimum wage which, in turn, proved to be relevant, while benefiting large portion of the population that is in socioeconomic vulnerability. Given this perspective, it was possible to identify that these are the individuals who are more tied to the minimum wage. Therefore, the value of the minimum wage, going to be one of the basic conditions for sustained economic development.

**KEYWORDS:** Minimum Wage. Income Inequality. Socioeconomic Characteristics. Income Distribution.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1	Objetivo Geral .....	16
1.2	Objetivos Específicos.....	16
1.3	Estrutura do Trabalho .....	17
<b>2</b>	<b>EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL</b> .....	18
2.1	Origem do Salário Mínimo .....	19
2.2	Instituição do Salário Mínimo no Brasil.....	20
2.3	Implantação do Salário Mínimo (1940 – 1945) .....	23
2.4	Não cumprimento das regras e queda do valor real (1946 - 1951).....	25
2.5	Auge (1952-1964).....	25
2.6	Contração salarial (1965-1974) .....	28
2.7	Estabilização (1975-1982).....	31
2.8	Nova corrosão (1983-1994).....	34
<b>3</b>	<b>A RELAÇÃO ENTRE O SALÁRIO MÍNIMO E A DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL</b> .....	39
3.1	Recuperação Gradativa do Valor Real do Salário Mínimo (1995 em diante) .....	40
3.2	Desigualdade de renda a partir da década de 1960.....	45
3.3	A discreta melhora da desigualdade de renda a partir década de 1990 .....	49
3.4	O movimento da desigualdade de renda a partir dos anos 2000 .....	50
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DO SALÁRIO MÍNIMO SOB A ÓTICA DAS CARACTERÍSTICAS SOCIECONÔMICAS (1995-2013)</b> .....	57
4.1	Análise Descritiva.....	57
	<b>À GUIA DE CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	67
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	69
	<b>ANEXOS</b> .....	77

## **LISTA DE SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FMI - Fundo Monetário Internacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPA – Índice de Preços ao Produtor Amplo

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PEA – População Economicamente Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

SEPT – Serviço de Previdência e Trabalho

SM – Salário Mínimo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 3.1-</b> Brasil: Valores Nominais e Reais do Salário Mínimo e Variações Anuais, 1994-1998.....	41
<b>Tabela 3.2</b> - Brasil: Valores Nominais e Reais do Salário Mínimo e Variações Anuais, 1998-2002.....	41
<b>Tabela 3.3</b> - Brasil: Reajuste do Salário Mínimo, 2003-2010.....	43
<b>Tabela 3.4-</b> Brasil: Distribuição do Rendimento da População Economicamente Ativa, 1960-1999.....	47
<b>Tabela 4.1</b> - Brasil: Porcentagem da Renda Total por Tipo de Rendimento,.....	58
<b>Tabela 4.2</b> - Brasil: Distribuição dos Ocupados por Faixas de Salário Mínimo, 1995-2013 (%).....	59
<b>Tabela 4.3</b> - Distribuição dos Ocupados por Faixas de Salário Mínimo por Grandes Regiões, 1995-2013 (%).....	60
<b>Tabela 4.4</b> - Brasil: Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação,.....	61
<b>Tabela 4.5-</b> Brasil: Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade,.....	63
<b>Tabela 4.6</b> - Brasil: Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo, 1995-2013 (%).....	65

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 2.1</b> - Brasil: Evolução do PIB e do Salário Mínimo Real (1968-73) .....	30
<b>Gráfico 2.2</b> - Brasil: Média anual do salário mínimo real e a taxa de inflação INPC (% a. a.), 1989-1993.....	37
<b>Gráfico 3.1</b> - Brasil: Média Anual do Salário Mínimo Real, 2003 - 2013.....	44
<b>Gráfico 3.2</b> - Brasil: Evolução do Salário Mínimo Real e do Coeficiente de Gini, 1995-2013 .....	53

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 2.1-</b> Critérios de Correção do Salário Mínimo, 1979.....	32
<b>Quadro 2.2-</b> Critérios de Correção do Salário Mínimo, 1980.....	33

## ANEXOS

<b>ANEXO 1</b> - Porcentagem da Renda Total por Tipo de Rendimento por Grandes Regiões, 1995-2013.....	77
<b>ANEXO 2a</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Nordeste, 1995-2013.....	78
<b>ANEXO 2b</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Norte, 1995-2013.....	79
<b>ANEXO 2c</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Sul, 1995-2013.....	80
<b>ANEXO 2d</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Sudeste, 1995-2013.....	81
<b>ANEXO 2e</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Centro-Oeste, 1995-2013 .....	82
<b>ANEXO 3a</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Nordeste,..	83
<b>ANEXO 3b</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Norte,.....	84
<b>ANEXO 3c</b> - Distribuição dasPessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Sul,.....	85
<b>ANEXO 3d</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Sudeste, ...	86
<b>ANEXO 3e</b> - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Centro-Oeste, 1995-2013.....	87
<b>ANEXO 4a</b> - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Nordeste, 1995-2013 .....	88
<b>ANEXO 4b</b> - DistribuiçãoPercentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Norte, 1995-2013 .....	89
<b>ANEXO 4c</b> - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Sul, 1995-2013 .....	90
<b>ANEXO 4d</b> - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Sudeste, 1995-2013 .....	91
<b>ANEXO 4e</b> - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Centro-Oeste, 1995-2013.....	92

# 1 INTRODUÇÃO

A valorização do salário mínimo tem sido um dos temas que suscita discussões tanto no contexto acadêmico quanto político. Dentre as discussões, a importância de tal valorização, bem como seus determinantes para enfrentamento da desigualdade da distribuição de renda pertinente ao longo da história da sociedade brasileira, refletem nas condições socioeconômicas da população.

Segundo Baltar (2003 *apud* Osada, 2008), a disparidade de rendimento, no Brasil, está intrinsecamente arraigada aos solos nacionais desde o período colonial até à constituição do sistema capitalista no país. No último quarto do século XIX, período de intensas transformações, dentre elas, a abolição da escravidão, a mão de obra liberta foi substituída pela força de trabalho dos imigrantes europeus. Configurando-se um mercado de trabalho com enorme excedente de mão de obra, que tinha baixa qualificação. Desse modo, os salários eram pressionados para baixo - dado o excedente de mão de obra - acentuando-se ainda mais a exclusão social e econômica no país.

A partir da década de 1930, período em que a economia brasileira passou por mudanças que viabilizaram a transformação do país, pode ser verificado um processo que se deu a partir da transição do modelo produtivo baseado no setor agroexportador para o modelo urbano-industrial. Nesse período, intensificou-se a migração de trabalhadores da zona rural para urbana (SOUEN, 2013).

Segundo Cano (1998), o comportamento descrito acima, pertinente ao longo do processo de crescimento industrial está associado à característica da estrutura fundiária, inexistência da reforma agrária, além da ausência de políticas que visassem à modernização do campo, como, energia, comunicações, educação, saúde, etc.

Osada (2008) expõe que, com avanço da industrialização, observada na década de 30, a classe trabalhadora conquistou gradualmente espaço nas reivindicações junto aos governantes do país. De modo que, é possível vislumbrar nesse período uma distribuição mais equitativa da renda.

No Brasil, o salário mínimo passou a ser elemento de discussão das políticas sociais dos governos na década de 30. Portanto, foi legalmente definido quando promulgada a Constituição de 1934, no Governo do Presidente Getúlio Vargas (1930-45), onde o mesmo estabeleceu concessões protetoras à classe trabalhadora, dentre elas, o salário mínimo. Somente em 1940, o salário mínimo efetivamente foi posto em prática quando o Decreto-Lei

nº 2.162 fixou os primeiros valores regionais no País, que vigoraram a partir de julho do ano corrente (PAIM, 2005).

Segundo Dedecca (2005 *apud* Souen, 2013), desde o início dos anos 40, o Estado mostrou-se participativo na inserção de mecanismos de regulação pública no mercado de trabalho. Embora tenha sido relevante sua participação, atuou fortemente na repressão aos movimentos sindicais de modo a impedir as manifestações, ou opiniões, oriundas destes nas negociações coletivas. Portanto, dificultou tanto a expansão dos direitos adquiridos quanto a disseminação do salário mínimo para uma parcela maior de trabalhadores do país.

Após a sua fixação, em 1940, foi estabelecido que o salário mínimo devesse ser reajustado a cada três anos. Em 1943, conforme determinação, o salário mínimo foi reajustado.<sup>1</sup>

Segundo publicação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2010)<sup>2</sup>, entre 1943 e 1951, constata-se que o salário mínimo teve seu primeiro reajuste em 1943, no governo de Getúlio Vargas, que se deu em duas etapas - reajustado em julho e, em seguida, dezembro -, ambos reajustes visavam compensar a inflação do período e, assim, reestabelecer o poder real de compra. Após tais reajustes, o salário mínimo enfrentou severa fase de congelamento do seu valor nominal - ficando sem reajuste - até o ano de 1951.

Durante o Governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-51), o salário mínimo registrou forte corrosão do seu poder real de compra, devido à instabilidade econômica do período, além da repressão maciça aos movimentos sindicais (PAIM, 2005).

De acordo com Filho G. (2007), após essa fase de congelamento do salário mínimo, ele voltou a ser reajustado em 1952, no segundo Governo de Getúlio Vargas (1951-54). Portanto, nesse período, o salário mínimo teve seu valor duplicado.

Os Governos seguintes, Juscelino Kubitschek (1956-61) e João Goulart (1961-64), continuaram essa trajetória de reajuste do salário mínimo, o que possibilitou o mesmo alcançar níveis mais favoráveis. Pois, os intervalos entre tais reajustes foram se reduzindo gradualmente, o que possibilitou o salário mínimo incorporar ganhos reais mais consistentes (FILHO G., 2007; DIEESE, 2010).

---

<sup>1</sup> Ministério da Fazenda. **Salário Mínimo no Brasil: evolução histórica e impactos sobre o mercado de trabalho e as constas públicas.** Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/divulgacao/noticias/2000/r000322>>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

<sup>2</sup>DIEESE. Salário Mínimo: instrumento de combate à pobreza. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/livro/2010/SMinstrumentoCombateDesigualdade.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro de 2014.

Betti (2011) menciona que, o período compreendido entre os anos 1952 e 1964, foi marcado pelo aumento significativo do poder de compra do salário mínimo e pela elevação do seu valor em termos reais, principalmente durante o Governo do Presidente Juscelino Kubistchek. Assim como, pela redução gradativa da periodicidade dos reajustes do salário mínimo, que auxiliou na sustentação do seu poder de compra, mesmo diante do contexto inflacionário.

Mello e Corrêa (2001) relacionam o comportamento descrito acima ao reconhecimento por parte dos governos, pois acreditavam que o salário mínimo era um vetor importante na condução da política econômica, de modo a evitar o crescimento da desigualdade social no país, além de favorecer o mercado interno.

De acordo com dados divulgados pelo Dieese (2006)<sup>3</sup>, rompendo com a trajetória de crescimento observada no período anterior, durante o governo militar (1964-84), o salário mínimo ingressou numa fase de grande restrição, perdendo gradativamente seu poder aquisitivo real. Nesse período, houve forte repressão ao movimento sindical, além da eliminação da estabilidade no emprego, contenção dos salários, através de política de arrocho salarial, e a explosiva onda hiperinflacionária que assolou o país.

Conseqüentemente, conforme o relatório do Dieese (2006), a concentração de renda aumentou de forma extremamente significativa. Entre o período de 1965 a 1974, o salário mínimo apresentou significativa corrosão do poder real de compra de quando instituído, em 1940.

Os anos entre o início da década de 1980 e início da década de 1990 vivenciaram um contexto de grande recessão da economia brasileira. Souen (2013), afirma que foi um período crítico e de longa fase de estagnação da renda do trabalhador e forte instabilidade monetária, diante de mudanças no cenário internacional e crise da dívida externa.

No citado período, o poder aquisitivo dos salários, de modo geral, e do salário mínimo foi corroído expressivamente, em função da aceleração do processo hiperinflacionário, além dos sucessivos planos econômicos implementados durante essa fase, porém fadados ao insucesso. Segundo publicação do Dieese (2010, p. 106):

---

<sup>3</sup> DIEESE. Valorização do Salário Mínimo: *um imperativo da ética econômica e social*. São Paulo. Nota Técnica, n. 21, abril de 2006. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2006/notatec21ValorizacaoDoSM.pdf>>. Acesso em: 16 de outubro de 2014.

Em diversos planos governamentais dessa fase, os salários foram convertidos à média do poder de compra de período anterior (como no Plano Cruzado, de 1986; no Plano Verão, de 1989; e nos Planos Collor I, de 1990, e Collor II, de 1991). Na medida em que, depois de convertidos à média, o plano fracassava e a inflação voltava a recrudescer, o valor médio do momento da introdução do plano passava a ser o novo poder de compra de referência para as reivindicações posteriores. Ou seja, a “média (do período anterior) se tornava o pico (do período pós-Plano)”, fazendo com que, plano após plano, os salários reais fossem sendo rebaixados.

De acordo com Jungbluth (2010), a partir da segunda metade dos anos 90, as diretrizes da política econômica vigente visaram à recuperação do poder de compra do salário mínimo. Diversos segmentos sociais conscientizaram-se quanto à importância de uma política que mantivesse a trajetória de recuperação do poder aquisitivo do mínimo e também dos ganhos reais.

Segundo a autora, a política de valorização do salário mínimo teria como função primordial, propiciar uma distribuição equitativa dos ganhos pertinentes ao desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, reduziria a desigualdade social, assim como a pobreza no país.

Desde meados dos anos 90, a evolução do salário mínimo tem sido favorável. Após sofrer severas perdas, devido ao crescimento do processo inflacionário, a partir de 1995, ano após a implementação da política de estabilização do nível geral de preços na economia, Plano Real, em 1994, o salário mínimo consegue vislumbrar uma inflexão nessa trajetória de perdas, em função das políticas executadas nesse período. Observa-se, então, uma nítida tendência de elevação do salário mínimo e, simultaneamente, verifica-se uma redução da desigualdade de renda no país (SABOIA, 2007).

Diante desse contexto, o histórico do salário mínimo, desde 1940 - ano a sua implementação - até o ano de 1995, passou por várias turbulências econômicas, que, muitas vezes, resultou em perdas do poder aquisitivo para o trabalhador. No entanto, a partir de 1995, o que se depara é com um salário mínimo real sendo valorizado aos poucos, principalmente devido ao controle do processo inflacionário.

Com a execução do Plano de Estabilização da economia, Plano Real - extremamente bem sucedido no combate à inflação -, o salário mínimo sinalizou uma trajetória de ganhos reais. Entre 1994 e 1999, apresentou ganho real da ordem de 28,3% (SARASSA e ENGEL, 2013).

Para Cardoso Jr. e Musse (2014, p. 4), em relação à Política Real de Valorização do Salário Mínimo (SM), faz-se necessária, pois tal política envolve ao menos cinco dimensões,

estas, por sua vez, estão estritamente correlacionadas ao padrão de desenvolvimento do país. Sendo as quais:

(i) SM, nível de ocupação e distribuição dos rendimentos; (ii) SM e nível geral de preços; (iii) SM, combate à pobreza e promoção de bem-estar social; (iv) SM e Previdência Social como redutores da desigualdade de renda e promotores do desenvolvimento municipal; e (v) SM e finanças públicas.

A política de valorização do salário mínimo tem se demonstrado como um dos indicativos que estreita uma relação inversa com a redução da desigualdade de rendimentos no cenário nacional. Ou seja, um aumento real no salário mínimo implica numa redução do grau de desigualdade na distribuição de renda. Constata-se tal perspectiva - principalmente após o Plano Real -, quando analisado o histórico evolutivo do salário mínimo, ao longo dos anos, e medidas estatísticas de distribuição de renda, como, o Índice de Gini.<sup>4</sup>

Ano após ano, o governo tem comemorado a redução significativa da desigualdade de rendimentos, conseqüentemente, aumento sistemático da distribuição de renda no Brasil. O Índice de Gini tem confirmado tal expectativa do governo, pois tem caído consideravelmente desde o início dos anos 2000 (MENDES, 2013).

Diante de um contexto histórico, político e econômico mais favorável, configurou-se a retomada de crescimento do salário mínimo e a significativa melhora do seu poder de compra. Simultaneamente, verifica-se a queda sistemática das disparidades de rendimentos no Brasil - o que sugere uma possível correlação entre tais variáveis - e mudanças no cenário socioeconômico do país.

## **1.1 Objetivo Geral**

Através de uma análise descritiva, analisar a distribuição do salário mínimo de acordo com os dados socioeconômicos da população ocupada no Brasil e nas cinco unidades federativas do país, entre os anos de 1995 a 2013, utilizando os microdados da PNAD.

## **1.2 Objetivos Específicos**

---

<sup>4</sup> O Índice de Gini configura como um parâmetro internacional que mensura o grau de concentração de renda em determinando grupo, uma das medidas mais utilizadas, varia entre 0 e 1, quanto mais próximo a zero e mais distante de 1, menor a desigualdade de renda no país.

- Analisar a evolução do salário mínimo através de registros no contexto histórico, desde a sua instituição, em 1940, e a ênfase ao período após adoção do Plano Real, em 1994, até dos dias atuais;
- Demonstrar possível correlação entre o salário mínimo e a desigualdade na distribuição de renda no país, através de vários estudos sobre o tema;
- Identificar, através de uma análise descritiva, a distribuição do salário mínimo de acordo com os dados socioeconômicos da população ocupada no Brasil e nas cinco Regiões Naturais do País.

### **1.3 Estrutura do Trabalho**

A proposta da atual pesquisa, a partir de um forte embasamento teórico e de dados levantados nos principais institutos de pesquisa do país, será desenvolvida em cinco etapas. A introdução se refere ao primeiro capítulo, onde se procura levantar, de maneira geral, os debates que centram nos estudos do histórico do salário mínimo no país, desde sua implementação em 1940. O segundo capítulo tem por objetivo discorrer sobre o histórico da política do salário mínimo no contexto nacional e sua evolução ao longo dos anos. No terceiro capítulo, analisar-se-á o processo evolutivo da política de valorização do salário mínimo e, através dos registros históricos, na busca de levantar as discussões, discorrer-se-á sobre a relação entre o salário mínimo e desigualdade de renda no Brasil. No quarto capítulo, a partir da compilação dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), serão expostos dados sobre o salário mínimo vigente entre 1995 e 2013, a fim de identificar o a sua inserção na realidade socioeconômica dos indivíduos ocupados segundo faixas do salário mínimo. E, como finalização do trabalho, as análises conclusivas, expostas como forma de se justificar a discussão a respeito da efetividade do salário mínimo como variável instrumental para identificar a realidade socioeconômica dos domicílios que são contemplados com essa remuneração.

## 2 EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

O salário mínimo, como provedor de uma distribuição mais equânime da renda, se tornou cerne de discussão na literatura nacional e internacional. Para alguns, o salário mínimo é fator primordialmente eficaz, quando analisado pela ótica de instrumento de política pública, a fim de atenuar as disparidades de rendimentos, de modo que esse efeito justifica o uso de tal mecanismo.

Na economia brasileira, especificamente, admite-se que fatores propulsores da desigualdade de renda, em grande parte, sejam de natureza estrutural. Porém, mesmo não sendo a causa principal, variáveis macroeconômicas, como, oscilações na demanda, inflação e desemprego, e variáveis de política pública, como, salário mínimo, têm influência sobre a concentração de renda no país (GANDRA, 2004).

O presente capítulo traz um panorama a respeito da inserção da política do salário mínimo no Brasil, em 1940, e do seu comportamento evolutivo ao longo dos anos.

A periodização histórica adotada na pesquisa, conforme proposta apresentada pelo Dieese (2010), Pochmann (2010) e Betti (2011), propunha-se discorrer sobre a trajetória do salário mínimo no Brasil e, conjuntamente, analisar a política adotada em cada fase. Para tanto, são analisados os seguintes períodos:

- 1°. Implantação do Salário Mínimo (1940-1945);
- 2°. Não cumprimento das regras e queda do valor real (1946-1951);
- 3°. Auge (1952-1964);
- 4°. Contração salarial (1965-1974);
- 5°. Estabilização (1975-1982);
- 6°. Nova Corrosão (1983-1994) e
- 7°. Recuperação gradativa de valor(1995 em diante).

O atual trabalho propõe, neste capítulo, inicialmente, uma leitura sobre a origem e a instituição do salário mínimo no Brasil. Sobre a última fase - Recuperação Gradativa do Valor (1995 em diante) - que será objeto de estudo desta pesquisa, será demonstrada com mais detalhes no próximo capítulo.

## 2.1 Origem do Salário Mínimo

No século XVIII, na sua obra *A Riqueza das Nações*, Adam Smith evidenciou ser uma questão de justiça os trabalhadores receberem salários que estivessem acima das condições mínimas de subsistência, como, alimentação, vestuário, moradia. Portanto, introduziu uma dimensão ética para a distribuição de renda e também à formação dos salários dos trabalhadores (MEDEIROS, 2005).

(...) Nenhuma sociedade pode ser florescente e feliz, se a grande maioria de seus membros forem pobres e miseráveis. Além disso, manda a justiça que aqueles que alimentam, vestem e dão alojamento ao corpo inteiro da nação, tenham uma participação tal na produção de seu próprio trabalho, que eles mesmos possam ter mais do que alimentação, roupa e moradia apenas sofrível. (ADAM SMITH, 1996, p. 129)<sup>5</sup>

As primeiras experiências de implantação do salário mínimo datam ainda no final do século XIX. Ou seja, o estabelecimento de um valor mínimo a ser pago aos trabalhadores que pudesse, então, estancar o elevado nível de exploração da força de trabalho constatado em diversos setores ocupacionais (POCHMANN, 2005).

Para Souen (2013), no período que compreende até a Segunda Guerra Mundial (1930-45), grande parte dos países, tanto os industrializados quanto os em desenvolvimento, tinha políticas de salário mínimo muito restritas, além de pouco propagadas. A partir de 1930, após a Grande Depressão, mais especificamente, ao término da Segunda Guerra Mundial, houve uma disseminação do salário mínimo e uma ampliação gradativa de tal mecanismo que se estendia cada vez mais aos trabalhadores. Embora tenha ocorrido tal mudança no cenário mundial, a fixação do salário mínimo não se deu de modo uniforme, mas variou de acordo com a especificidade de cada país.

Os países precursores a estabelecerem um direcionamento regulatório para os salários e a ideia da criação de um salário mínimo foram Nova Zelândia (1894) e a Austrália (1896), visando atenuar os conflitos existentes no mercado de trabalho. Posteriormente, foi incorporado a outros países, como, Reino Unido (1909), Estados Unidos (1912) e Canadá (1917), esses foram alguns dos países pioneiros na adoção de tal política (JUNGBLUTH, 2010).

Na América Latina, a Constituição do México, em 1917, considerada experiência pioneira, se deu de forma integrada, ou seja, a implementação foi efetuada juntamente com a

---

<sup>5</sup> A obra mencionada, trata-se da tradução de: SMITH, A. (1776). **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Nova Cultural, v. 1, 1996.

regulamentação. Na qual previa o estabelecimento de dois níveis de salário mínimo: o geral e o profissional. O salário mínimo geral, portanto, deveria atender às necessidades materiais, sociais e culturais do trabalhador e se estendia à sua família. Enquanto que o salário mínimo profissional voltava-se às condições das distintas atividades da indústria e comércio (SILVA, 2009).

De acordo com Jungbluth (2010), após as primeiras experiências de adoção do salário mínimo, em 1919, surge a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que foi expressivamente contributiva para fixação da política do salário mínimo. Essa instituição, em parte, foi determinada no Tratado de Versalhes<sup>6</sup>, o qual definia os termos concernentes ao fim da I Guerra Mundial. O principal objetivo da OIT<sup>7</sup> era promover e harmonizar os direitos trabalhistas, através de normas internacionais do trabalho, e, assim, evoluindo para absorção de temas de maior amplitude que envolvesse a política social de direitos humanos.

Entre meados da década de 30 e início da década de 40, conforme Souen (2013), os países da América Latina passaram a formular leis a respeito da adoção de salários mínimos, assim como, no citado período, a maioria dos países instituiu a legislação trabalhista. No caso do Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT<sup>8</sup>.

## 2.2 Instituição do Salário Mínimo no Brasil

O salário mínimo, segundo Pochmann (1993), é um mecanismo regulatório que estabelece garantia de um limite monetário inferior à estrutura salarial no mercado de trabalho de modo geral; também se caracteriza como vetor responsável por garantir renda e proteção social. Essa concepção é adotada pela literatura internacional. No Brasil, as hipóteses centrais acerca do salário mínimo não são obstantes da concepção estabelecida na literatura internacional.

---

<sup>6</sup>Em 1919, a Alemanha, vencida na Primeira Guerra Mundial, assinou um acordo, conhecido como Tratado de Versalhes, o qual impunha a Alemanha fazer reparações de ordem econômica, militar e territorial aos países vitoriosos (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e outros aliados). Maiores informações disponíveis em: <[http://www.ushmm.org/wlc/ptbr/media\\_nm.php?MediaId=1140](http://www.ushmm.org/wlc/ptbr/media_nm.php?MediaId=1140)>. Acesso em: 07 de dezembro de 2014.

<sup>7</sup>O principal meio de ação da OIT, segundo relatório do Dieese (2010), é através do estabelecimento de normas, chamadas de Convenções, que, por sua vez, têm vigência nos países que a elas aderirem. Verifica-se que, desde sua criação, a OIT elaborou três Convenções a respeito do salário mínimo: a Convenção n. 26, em 1928; a Convenção n. 99, em 1951; e a Convenção n. 131, em 1970. No caso brasileiro, as três Convenções foram ratificadas - portanto a primeira e a segunda em 1957, enquanto a terceira foi em 1983 – e ainda, vale ressaltar, é signatário a tais Convenções.

<sup>8</sup>“A CLT foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e sancionada pelo presidente Getúlio Vargas, durante o período do Estado Novo.” (Tribunal Superior do Trabalho). Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/web/70-anos-clt/historia>>. Acesso em: 24 de novembro de 2014.

Embora seja a remuneração mínima oficial no país, piso salarial legal, o salário mínimo não se restringe unicamente ao mercado de trabalho. É referência para aposentadorias e pensões oficiais, ou seja, uma gama de benefícios previdenciários, que o utilizam como piso, assim como valor de referência para programas de assistência social (SABOIA, 2007).

Batalha (2000) menciona que, nos primeiros anos do século XX, devido ao crescente avanço do processo de urbanização e aceleração da atividade industrial, emergiu a necessidade de se estabelecer um salário mínimo para classe operária, fruto da reivindicação de alguns movimentos de trabalhadores.

A política de salário mínimo no Brasil e nos demais países da América Latina, com exceção do México e Argentina, foi inserida tardiamente se comparada às experiências pioneiras dos países desenvolvidos. A inserção de tal política fez parte do amplo movimento da luta da classe operária, a qual reivindicava a instituição de leis trabalhistas, a conformação de tais reivindicações só foi alcançada durante o governo do presidente Getúlio Vargas, na década de 1930 (JUNGBLUTH, 2010).

Ao analisar-se a questão da luta trabalhista no Brasil e, principalmente, do salário mínimo, o Governo Vargas é tido como principal referência. Porém, vale ressaltar que, a luta dos trabalhadores para fazer valer seus interesses surgiu ainda nos anos de 1890, ou seja, anteriormente ao Governo Vargas. Em 1892, durante o I Congresso Socialista Brasileiro, a inserção de um salário mínimo a ser pago aos trabalhadores já era defendida (PAIM, 2005).

De acordo com Souen (2013), a partir de 1930, com o fim da República Velha, ascensão da Aliança Liberal e de Getúlio Vargas, além da mudança na dinâmica da economia brasileira - de agroexportadora para urbano-industrial -, amplia-se a discussão a respeito da introdução do salário mínimo. A Assembleia Nacional Constituinte promulgou, em 1934, a segunda Constituição Republicana do Brasil, na qual definiu o salário mínimo:

Art. 121 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do país.

§ 1º- A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que colimem melhorar as condições do trabalhador:

(...)

b) salário mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador; (...) (BRASIL, 1934).

A Constituição Brasileira de 1934 vigorou durante apenas um ano, pois, em 1935, foi suspensa através de ato decorrente da Lei de Segurança Nacional. Logo, foi substituída pela Constituição de 1937, outorgada pelo presidente Getúlio Vargas, que, por sua vez, discorria

sobre o direito do salário mínimo, embora os textos sobre tal elemento, em ambas, se assemelhem, conforme segue:

Art 137 - A legislação do trabalho observará, além de outros, os seguintes preceitos:  
(...)  
h) salário mínimo, capaz de satisfazer, de acordo com as condições de cada região, as necessidades normais do trabalho (BRASIL, 1937).

A fim de determinar valores monetários para o salário mínimo e sua efetivação, em 1936, a Lei nº 185 de 14 de janeiro, evidenciou quais seriam as necessidades normais do trabalhador, conforme abaixo:

Art. 1º- Todo trabalhador tem direito, em pagamento do serviço prestado, a um salário mínimo capaz de satisfazer, em determinada região do País e em determinada época, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (BRASIL, 1936).

Segundo publicação do Dieese (2010)<sup>9</sup>, a Lei nº 185/1936, fundamentalmente, tinha como principal objetivo criar Comissões do Salário Mínimo, formadas por representantes dos empregadores e trabalhadores, que seriam escolhidos pelos associados de suas entidades e nomeados pelo Ministro do Trabalho. Por sua vez, as Comissões do Salário Mínimo eram designadas a fixar o valor para cada uma das 22 regiões, como foi inicialmente dividido o país.

De acordo com Mesquita (2012), o Serviço de Previdência e Trabalho (SEPT), na época, fez um levantamento sobre a remuneração da população, ou seja, uma espécie de Censo do Salário Mínimo. Dessa forma, o levantamento desses dados, subsidiou o trabalho das Comissões do Salário Mínimo. Portanto, observa-se que havia distinção ao se fixar o valor do salário mínimo, cuja finalidade era atender às necessidades específicas de cada região:

Art. 9º - O salário mínimo será fixado para cada região ou zona, de modo geral, ou segundo as identidades das condições e necessidades normais da vida nas respectivas regiões após minucioso inquérito censitário sobre as condições econômicas locais, inclusive no que se refere aos salários efetivamente pagos, a fim de proporcionar às Comissões de Salário os elementos de que carecem para avaliarem a importância dos recursos mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades normais do trabalhador (BRASIL, 1936).

---

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/livro/2010/SMinstrumentoCombateDesigualdade.pdf>>. Acesso em: 20 de novembro de 2014.

Apesar da Lei nº 185/1936, a fixação do salário passou novamente por regulamentação em 1938, por intermédio do Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril, onde o mesmo estabeleceu regulamento da organização e funcionamento das Comissões do Salário Mínimo, haja vista instituídas dois anos antes. O texto do Decreto-Lei nº 399 discorria o seguinte sobre salário mínimo:

Art. 2º - [...] a remuneração mínima devida a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época, na "região do país, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (BRASIL, 1938).

O Decreto-Lei 399/1938 fixou que os valores regionais estabelecidos para o salário mínimo teriam uma relação entre a despesa necessária para atender as condições nutricionais mensais de um trabalhador adulto, denominada de “ração essencial”, ou seja, uma cesta de bens cujo valor limitava-se a um salário mínimo, atrelada aos gastos vinculados ao transporte, habitação, vestuário e higiene. Embora o salário mínimo já estivesse consagrado em lei, a fixação de tal mecanismo só vigorou tão somente a partir de 1940.

### **2.3 Implantação do Salário Mínimo (1940 – 1945)**

Durante o regime do Estado Novo, no Governo Vargas, o salário mínimo, de fato, começou a vigorar na sociedade brasileira através do Decreto-Lei nº 2.162, em 01 de maio de 1940, que fixou os primeiros valores regionais e que se propunha atender às necessidades básicas do trabalhador individual.

Os primeiros valores regionais fixados para o salário mínimo entraram em vigor em 01 de julho de 1940, seguindo a tabela instituída no Decreto-Lei nº 2.162/40.<sup>10</sup>

De acordo com o artigo 7º da lei nº 185/1936, o país havia sido dividido em 22 regiões, ou seja, os 20 Estados, existentes no período, mais o território do Acre e o Distrito Federal. E todas as regiões correspondentes a Estados foram divididas em sub-regiões, portanto totalizando 50 sub-regiões. Em cada sub-região foi fixado um valor para o salário mínimo, levando, assim, a conformação de 14 valores distintos para todo país (FELTEN, 2007).

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=37717>>. Acesso em: 20 de novembro de 2014.

Depois de estabelecidos os valores dos 14 salários mínimos para cada sub-região, constata-se que o maior valor foi fixado no Distrito Federal, 240 mil réis, portanto correspondia a 2,67 vezes o menor valor estipulado, 90 mil réis, aplicado às regiões do interior do Nordeste: Maranhão, Piauí, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Bahia (SILVA, 2009).

O salário mínimo era fixado por região, pois entendia-se que os valores das utilidades que o integravam variavam de forma diversa em cada região do país, abrangendo diversos aspectos de custo de vida, que não eram uniformes (MARTINS, 2009, p 307).

Em 1943, com a aprovação da CLT por intermédio do Decreto-Lei nº 5.452, seguido do Decreto-Lei nº 5.977, em 10 de novembro do mesmo ano - que impôs a alteração dos valores fixados em 1940 - o Decreto-Lei 399/1938 foi ratificado no artigo 76, capítulo III, seção I. Portanto, alterou-se o conceito de salário mínimo, e destacam-se dois significativos avanços: a inserção dos trabalhadores rurais - mesmo que ainda essa inserção não tenha, nesse período, se concretizada na prática, mas representou um significativo avanço - e o fato da remuneração ser pagar pelo empregador. Conforme segue:

Art. 76 - Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (BRASIL, 1943).

Ainda em 1943, de acordo com a previsão de reajuste do salário mínimo, conforme Decreto-Lei nº 2.162, a qual deveria ocorrer no prazo limite de três anos, foi cumprida em dois momentos do mesmo ano, em julho e em dezembro.

Segundo Dantas (2007), tais aumentos auxiliaram na recomposição do poder de compra do salário mínimo, além de atenuar significativamente a diferença existente entre o maior e o menor valor em 2,24 vezes, em termos reais.

Essa fase termina com a deposição do presidente Getúlio Vargas, - através de um golpe militar -a queda do Estado Novo e a eleição presidencial em 1945.Em 29 de outubro de 1945, Vargas foi destituído do poder. Segundo Silva (2009), após os reajustes concedidos em 1943, o salário mínimo ingressou numa fase de perda violenta do seu poder aquisitivo.

## **2.4 Não cumprimento das regras e queda do valor real (1946 - 1951)**

O Governo Eurico Gaspar Dutra, eleito em 2 de dezembro de 1945, não deu continuidade ao programa de reestruturação do poder de compra do salário mínimo. Portanto, passou por um intenso período de desvalorização, que se configurou até 1951.

Silva (2009) afirma que as perdas poderiam ter sido atenuadas em 1946, conforme reajuste trienal previsto na legislação. Mas, os reajustes previstos para 1946 e 1949 não foram concretizados, ficando, assim, o salário mínimo, à mercê da corrosiva inflação.

Diferentemente das Constituições, desde 1934, que previam um o salário mínimo capaz de atender às necessidades normais apenas do trabalhador, quando promulgada, a Constituição Federal de 1946 definiu, em seu artigo 157, inciso I, o salário mínimo como mecanismo monetário “capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família” (BRASIL, 1946).

A Constituição de 1946, portanto, impunha que o salário mínimo não apenas suprisse as necessidades do trabalhador, mas de toda a sua família. Porém, dada a não conformação de seu reajuste adequadamente, tal objetivo não foi atingido prontamente.

Durante o Governo Dutra, houve uma forte repressão ao movimento sindical, ou seja, uma atuação pouco expressiva dos sindicatos, configurando-se um período de intensa compressão de salários. O salário mínimo ficou congelado entre 1943 e 1951 - ou seja, durante oito anos - e seu valor real foi reduzido para 37,53% de quando instituído em 1940 (SILVA, 2009)

Conforme Fausto (1995), no período compreendido entre 1949 e 1951, a inflação registrou alta de 15% em São Paulo e 23% no Rio de Janeiro, enquanto o salário médio cresceu apenas 10,5% e 12%, respectivamente, ou seja, não superou a elevação dos índices inflacionários.

No final dos anos 1951, Getúlio Vargas, ao reassumir a presidência, concede reajuste ao salário mínimo e, assim, rompe o período de estagnação que lhe fora imposto durante oito anos (1952 - 1964).

## **2.5 Auge (1952-1964)**

Após a severa fase de congelamento do salário mínimo, Getúlio Vargas, no seu Segundo Governo<sup>11</sup>, por intermédio do Decreto nº 30.342, de 24 de dezembro de 1951, reajustou os valores do salário mínimo, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1952, iniciando uma trajetória mais favorável de recuperação do poder real de compra.

O período compreendido entre 1952 e 1964 caracteriza-se, fundamentalmente, pela guinada na elevação do poder de compra do salário mínimo e expressiva elevação dos ganhos reais. Sobretudo, conforme Osada (2008), seu maior valor real foi alcançado no período do Governo Juscelino Kubitschek (1955-61). O autor expõe que, entre 1952 e 1964, o salário mínimo passou por oito reajustes, sendo: dois no Governo Vargas, três no de Juscelino Kubitschek, além de três em Goulart.

Durante esse período, verificam-se reajustes com menor frequência, ou seja, inferiores a três anos, e correções no valor do salário mínimo acima da inflação. Dessa forma, essa trajetória de valorização manteve-se até os primeiros anos de 1960 (JUNGBLUTH, 2010; MESQUITA, 2012).

Paim (2005) destaca que reajustes mais frequentes no salário mínimo advinham de reivindicações do movimento sindical, este, por sua vez, contava com a ajuda do Ministro do Trabalho João Goulart<sup>12</sup>.

Em 1953, segundo Abreu (2010), o salário mínimo não teve seus valores corrigidos, porém, Goulart, em 1954, propôs um aumento da ordem de 100%. Esse aumento implicaria num salário mínimo real médio, em 1954, aproximadamente 7% superior ao registrado em 1952.

Tal proposta não teve ampla aceitação tanto por membros do governo, além da oposição e dos militares, portanto foi alvo de críticas. O empresariado também se opôs a tal reajuste, pois justificava ser prejudicial ao funcionamento das pequenas e médias empresas, uma vez que isso elevaria seus custos, e, conseqüentemente, para continuarem suas atividades, teriam que reduzir seu quadro de funcionários. Mesmo diante de tais pressões, Vargas decretou o reajuste proposto por Goulart<sup>13</sup> (ABREU, 2010; JUNGBLUTH, 2010).

---

<sup>11</sup> Vargas recebeu 48,7% dos votos, vencendo a oposição com uma expressiva margem de votos, e em 31 de janeiro de 1951 reassumiu o poder. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/getulio-vargas/biografia-periodo-presidencial>>. Acesso em: 11 de dezembro de 2014.

<sup>12</sup> Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio do Governo Vargas entre 1953 e 1954. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/joao-goulart/biografia-periodo-presidencial>>. Acesso em: 11 de dezembro de 2014.

<sup>13</sup> Dada a grande repercussão em torno dos meios políticos e militares, Vargas decidiu prontamente substituir seus ministros da Guerra e do Trabalho, Ciro do Espírito Santo Cardoso e João Goulart, respectivamente. Goulart, apresentou pedido de demissão ao presidente, que foi aceito em 22 de fevereiro de 1954. Porém, ressalta-se que Vargas, em 1º de maio de 1954, reajustou o salário mínimo, tal como propôs Goulart. Disponível

O impasse em torno do reajuste do salário mínimo desencadeou a crise que chegaria ao clímax em agosto de 1954. O atentado da rua Toneleros foi apenas a gota d'água para a deposição imposta pelos militares a Getúlio, à qual este respondeu com o suicídio. A reação extrema do presidente ainda deu fôlego à política trabalhista que iniciara, que continuaria em grandes alterações no período seguinte, durante o Governo Juscelino Kubitschek, ao final do qual o valor do salário mínimo atinge seu clímax em toda a história. (SILVA, 2009, p. 65)

Durante o decênio 1945-55, a economia brasileira cresceu a uma taxa média anual de 6,8%, a inflação anual registrada atingiu 13,8%; quanto à legislação trabalhista e previdenciária, ainda se mantinham restritas a uma baixa camada da população, excepcionalmente, aos trabalhadores urbanos com carteira de trabalho. O salário mínimo, portanto, não atendia aos trabalhadores rurais e trabalhadores urbanos sem carteira de trabalho (POCHMANN, 1993).

O Governo seguinte, Juscelino Kubitschek, prosseguiu com a política de valorização do salário mínimo. Nesse período, houve mudança no intervalo de reajuste e, gradualmente, expansão dos ganhos reais.

De acordo com Osada (2008), em agosto de 1956, Juscelino Kubitschek decretou o primeiro reajuste ao salário mínimo, este, então, ingressou num período de mudanças. De modo que, o maior salário mínimo nominal aumentou 58,3%, enquanto o menor aumentou 125,2%.

Durante esse governo, segundo o autor, o valor do salário mínimo no país era fixado conforme a necessidade de cada região do país, totalizando 34 faixas de salários mínimos diferentes. Com o passar do tempo, essas diferenças entre faixas foram sendo reduzidas, tanto na quantidade de faixas como na razão entre o maior e o menor valor.

Esse movimento não conseguiu resultar em redução da concentração de renda verificada na época, pois grande parte dessa desigualdade de renda era decorrente do alto processo inflacionário existente então.

No governo posterior, após a renúncia de Jânio Quadros, João Goulart(1961-64)<sup>14</sup>, determina o primeiro reajuste do salário mínimo no país para todos os trabalhadores urbanos. Em janeiro de 1963, o segundo reajuste designou 56,2% para o salário que se encontrava na

---

em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/CrisePolitica/JoaoGoulart#top>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2014.

<sup>14</sup> Em 31 de janeiro de 1961, Jânio Quadros tornou-se Presidente da República, e João Goulart vice-presidente. Após sete meses, em 25 de agosto de 1961, Jânio Quadros renunciou ao cargo que lhe foi imputado. Constitucionalmente, Goulart assumiria à presidência. Porém, diante da renúncia de Quadros, opositores tentaram impedir a posse de Goulart. Portanto, somente assumiu à presidência através da instituição do parlamentarismo, que limitava seus poderes (MESQUITA, 2010).

maior faixa de valor e 50,9% para o que se encontrava outra ponta, ou seja, o menor valor (JUNGBLUTH, 2010).

Segundo a autora, tais reajustes foram insuficientes para superar a inflação acumulada em determinadas regiões. E, em fevereiro de 1964, foi estabelecido o terceiro reajuste, em meio a uma enorme crise política que se encontrava o país, nesse reajuste houve um expressivo envolvimento da classe trabalhadora, quanto à fixação do novo valor. Houve também redução das faixas do salário mínimo, chegando a 14. Embora Goulart tenha decretado esses três reajustes, houve queda no valor real do salário mínimo em aproximadamente 25%.

Depreende-se que, entre 1952 e 1964, segundo divulgação do Dieese (2004)<sup>15</sup>, o salário mínimo obteve ganhos reais que elevaram, por sua vez, a sua média ao percentual de 104%, se comparado ao valor de quando instituído em 1940. Em 31 de março de 1964, opositores à política empreitada por Goulart, deflagraram o chamado Golpe Militar (1964-85) contra o seu governo e o destituíram do poder.

Conforme Oliveira (2009), com a queda do Presidente João Goulart, iniciava-se um período em que a evolução do salário mínimo ocorreu num contexto extremamente desfavorável.

## **2.6 Contração salarial (1965-1974)**

Com o advento do Golpe Militar, em 1964, o salário mínimo descaracterizou-se substancialmente do que pressupunha a legislação de 1940. Após esse período, as Comissões de Salário Mínimo - ativas desde o surgimento do salário mínimo no país, em 1930<sup>16</sup> - foram extintas.

Desse modo, o valor do salário mínimo passou a ser reajustado pelo Poder Executivo, sem existir relação com o custo de reprodução proveniente da força de trabalho. Portanto, a classe trabalhadora ficou suscetível à política de arrocho salarial, que comprimiu severamente os valores do salário mínimo (FAGNANI, 2005).

Oliveira (2009) explicita que os sindicatos - que representam os interesses dos trabalhadores - foram duramente reprimidos em 1964, e, por conseguinte, impedidos de atuar livremente. Destarte, o salário mínimo ingressou numa trajetória descendente do seu valor

---

<sup>15</sup>DIEESE (2004). Disponível em: <[http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2004/estpesqsalmin\\_0105.pdf](http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2004/estpesqsalmin_0105.pdf)>. Acesso em: 10 de dezembro de 2014.

<sup>16</sup> Segundo publicação do Dieese (2010).

real. Com a tomada do poder pelos militares, os rumos da política que conduziu o país passaram por drásticas mudanças, emergiu-se, então, um governo ditatorial<sup>17</sup>.

No Governo do General Humberto de Alencar Castello Branco (1964-67), em 1965, foi fixado um valor para o salário mínimo muito aquém do estabelecido pelas Comissões de Salário mínimo de 1940. Durante essa primeira fase do governo, “a política para o salário mínimo foi definida de forma a manter o poder aquisitivo médio do período anterior, incluindo um reajuste decorrente de previsão da inflação futura” (MESQUITA, 2012, p. 24).

O Governo Castello Branco implementou, entre 1964-67, o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG)<sup>18</sup>. Segundo Resende (1990, p. 216), para alcançar os objetivos traçados pelo plano, seriam utilizados instrumentos de ação, dentre os quais, no que tange à política salarial, deveriam se basear em três princípios básicos:

(i) manter a participação dos assalariados no produto nacional; (ii) impedir que reajustamentos salariais desordenados realimentem irreversivelmente o processo inflacionário; e (iii) corrigir as distorções salariais, particularmente no Serviço Público Federal, nas Autarquias e nas Sociedades de Economia Mista.

O PAEG diagnosticou que o recrudescimento do processo inflacionário era decorrente de déficits públicos, elevada expansão do crédito e correções nos salários acima do ganho da produtividade. Desse modo, o salário mínimo sofreu intensa desvalorização devido à política de arrocho salarial. Embora o salário mínimo situado na faixa de maior valor tenha sido reajustado nos anos 65, 66 e 67, ou seja, 57,1%, 27,2% e 25%, respectivamente, em termos nominais, observa-se que tais reajustes foram inferiores à inflação (OSADA, 2008).

Em 1967, de acordo com o autor, o percentual do reajuste foi o mesmo para todos os níveis salariais, o que diminuiu a relação existente entre o maior/menor valor nominal. Em 1964, essa relação correspondia a 2,1 e, em 1967, diminuiu para 1,75 vezes, em termos nominais. A quantidade de salários mínimos distintos também foi reduzida de quatorze faixas passou para nove.

Conforme explicita a publicação do Dieese (2010), a primeira fase do regime militar tentou manter o poder de compra médio do salário mínimo, mesmo diante da alta inflação do

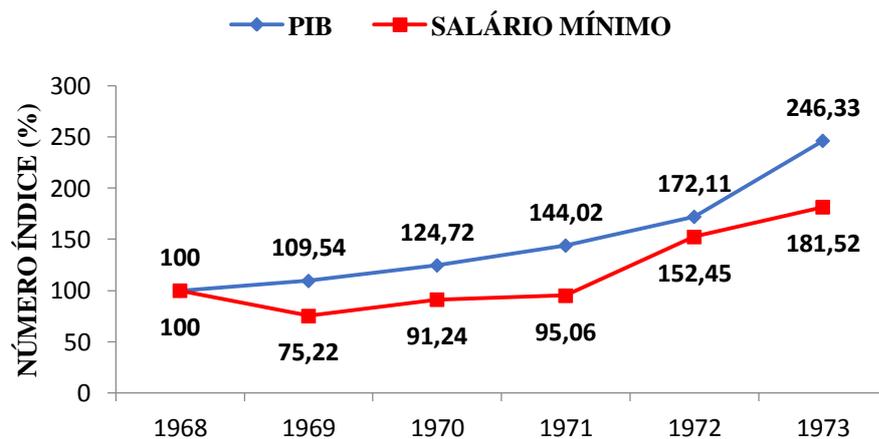
<sup>17</sup> Com a deposição de Goulart, em 15 de abril de 1964, Castello Branco, através da eleição indireta, assume o cargo de presidente da República. Durante seu governo, houve sucessivas manifestações, que resultaram em repressão ao movimento sindical, extinção de entidades estudantis, universidades foram invadidas, detenções e, até mesmo, prisões indiscriminadas. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/castello-branco/biografia-periodo-presidencial>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2014.

<sup>18</sup> Foi elaborado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, que era composto por Campos e Bulhões, ministros do Planejamento e da Fazenda, respectivamente. Esse programa de estabilização visava reduzir a taxa de inflação anual e, simultaneamente, elevar a taxa decrescimento econômico (RESENDE, 1990).

período, porém a inflação esperada era subestimada, configurando-se, então, perdas no valor real do salário mínimo. E, a partir de 1968, no intuito de manter o poder de compra médio do salário mínimo, a diferença existente entre a inflação real e a estimada passou a ser incluída ao salário mínimo. Mesmo assim, entre os anos 1965 e 1968, o poder de compra não foi restabelecido.

Mesmo diante de um crescimento constante do produto interno bruto e significativa estabilidade da inflação no país, período denominado de Milagre Econômico (1968-73)<sup>19</sup>, o salário mínimo real, devido à política salarial restritiva do governo, não acompanhou o mesmo ritmo de crescimento do país. Isso evidencia, portanto, que a perda do poder aquisitivo do brasileiro foi uma das características que marcou o “milagre brasileiro”, conforme Gráfico 2.1:

**Gráfico2.1 - Brasil: Evolução do PIB e do Salário Mínimo Real (1968-73)**



Fonte: BARBOSA (2004).

Entre 1968 e 1969, durante o Governo do General Arthur da Costa e Silva (1967-1969), Barbosa (2004) expõe que o crescimento econômico brasileiro nesse período expandiu-se em torno de 9,5%, enquanto o salário mínimo decresceu percentualmente em 24,78%. Evidenciando, então, que uma das prioridades do Governo Militar era o crescimento econômico do país, e não a melhoria do salário mínimo.

<sup>19</sup>Compreendeu os governos Costa e Silva e Médici. Durante esse período, denominado de “milagre econômico”, a economia brasileira registrou as maiores taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e relativa estabilidade da inflação (GREMAUD et al., 2002).

No Governo seguinte, o General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), segundo o autor, embora a partir de 1969, o salário mínimo real tenha apresentado uma trajetória de crescimento, ainda assim, não seguiu a mesma magnitude do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), conforme Gráfico 2.1.

Durante o período do Milagre Econômico (1968-1973)<sup>20</sup>, o salário mínimo real cresceu, percentualmente, 81,52%. Vale ressaltar, porém, que a parcela da população que mais se beneficiou continuou sendo a de maior renda (BARBOSA, 2004).

No Governo do General Ernesto Geisel (1974-1979), houve redução na quantidade das faixas do salário mínimo por região, passando a ser apenas cinco, em 1975<sup>21</sup>. No mesmo ano, foi reajustado, embora considerado um nível insatisfatório, mas colaborou para atenuar a trajetória de perda do poder real de compra. A razão entre o maior e o menor salário mínimo, respectivamente, Cr\$ 532,80 e Cr\$ 376,80, reduziu para 1,41 vezes (BRASIL, 1975).

No período entre 1965 a 1974, o poder aquisitivo do salário mínimo, na média anual, correspondia a 69% de quando instituído em 1940 (OLIVEIRA, 2009). Em 29 de novembro de 1974, o General Geisel aprovou a Lei 6.147, que redefiniu a média de reajuste da política salarial de 24 para 12 meses (BRASIL, 1974).

Para Oliveira (2009), até meados da década de 1970, o salário mínimo figurou uma trajetória descendente. De modo geral, apresentou uma estabilização ou, até mesmo, uma tímida recuperação a partir de 1975.

## **2.7 Estabilização (1975-1982)**

Entre 1975 e 1982, a política do salário mínimo transcorreu no sentido de favorecer uma trajetória de manutenção do valor real do salário mínimo.

Com uma conjuntura externa e interna adversa, pois o período do “milagre econômico” se acabara, o Governo Geisel lançou, em resposta às adversidades ao entorno do país, no final de 1974, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), posto em prática entre os anos 1975-79 (COSTA, 1996).

A partir de 1975, período em que se inicia a abertura política, a inflação reiniciou a sua trajetória ascendente<sup>22</sup>, os reajustes do salário mínimo se deram de forma anual até

---

<sup>20</sup>Entre 1968-1973, tiveram dois governantes: General Arthur Costa e Silva - 1967-1969 e General Emílio Garrastazu Médici - 1969-1973. E, como Ministro da Fazenda: Antonio Delfim Netto.

<sup>21</sup> Com base no Decreto nº 75.679 de 29 de abril de 1975.

<sup>22</sup> Segundo Munhoz (1993), durante o período do “milagre brasileiro”, a economia apresentou brusca redução da inflação. Mas, a crise do petróleo de 1973 pressionou a elevação dos preços. Em 1974, a elevação dos preços foi

1979, e novas mudanças foram implementadas, ainda em 1979, alterando os reajustes para semestrais, no intuito de estabilizar a evolução de perdas do salário mínimo real. Vale salientar que, nesse contexto, a classe trabalhadora e as mobilizações sindicais conseguiram, ainda que modestamente, retomar as suas reivindicações (OLIVEIRA, 2009; SOUEN, 2013).

Em 28 de abril de 1978, o Decreto nº 81.615 reduz o número de níveis distintos de salários mínimos para quatro e a razão entre o maior e menor salário mínimo nominal - respectivamente, Cr\$ 1.560,00 e Cr\$ 1.111,20 - diminui para 1,4 vezes (BRASIL, 1978).

No Governo do General João Figueiredo (1979-85), segundo Costa (1996), a Lei 6.708, de 30 de outubro de 1979, determinou que os reajustes salariais, de modo geral, e do salário mínimo fossem delimitados semestralmente, tendo como índice de correção o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Segundo a Lei nº 6.708 de 30 de outubro de 1979, as correções salariais deveriam ser feitas atendendo aos seguintes critérios, conforme Quadro 2.1:

**Quadro 2.1-** Critérios de Correção do Salário Mínimo, 1979

Até 3 Salários Mínimos	Reajuste de 110% do INPC
De 3 a 10 Salários Mínimos	Reajuste de 100% do INPC
Acima de 10 Salários Mínimos	Reajuste de 80% do INPC

Fonte: BRASIL. Lei nº 6.708 de 30 de outubro de 1979.<sup>23</sup>

Mesquita (2012) ressalta que, quando os reajustes se tornaram semestrais e passaram a acompanhar a variação do ritmo inflacionário, verifica-se uma fase de estabilização e, até mesmo, uma tímida recuperação do valor real do salário mínimo.

Na perspectiva de Costa (1996), antes mesmo que a Lei 6.708/1979 demonstrasse resultados, por intermédio da Lei nº 6.886, de 10 de dezembro de 1980, o governo alterou o percentual de reajuste de níveis salariais mais elevados. Ou seja, as normas da lei que a antecedeu foram mantidas, e a mudança atingiu níveis salariais superiores a dez salários mínimos, de acordo com o Quadro 2.2:

---

da ordem de 30% a.a.; a variação dos preços verificada no triênio 1975-77 orbitou em torno de 40% ao ano e, ao findar a década de 70, atingiu níveis em torno de 80% ao ano.

<sup>23</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1970-1979/L6708.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6708.htm)>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

**Quadro 2.2-** Critérios de Correção do Salário Mínimo, 1980

De 10 a 15 Salários Mínimos	Reajuste de 80% do INPC
De 15 a 20 Salários Mínimos	Reajuste de 50% do INPC
Acima de 20 Salários Mínimos	Livre negociação <sup>24</sup>

Fonte: BRASIL. Lei nº 6.886 de 10 de dezembro de 1980.<sup>25</sup>

Segundo estudo do Dieese (2010), esse critério de reajuste adotado pelo governo permitiu uma ligeira recuperação do poder de compra do salário mínimo, mesmo que momentânea.

A partir de 1981, cumpre salientar que o país encontrava-se em meio a uma recessão econômica, e, portanto, alterou-se a política do salário mínimo em maio do mesmo ano. Ou seja, o salário mínimo voltou a ser reajustado unicamente pela inflação.

Dantas (2007) menciona que, entre 1975 a 1982, o salário mínimo, dado os reajustes concedidos, conseguiu incorporar um ganho real de aproximadamente 30%. Houve redução na quantidade dos distintos valores do salário mínimo, em 1982 eram apenas três; além da razão existente entre o maior e menor salário mínimo nominal - que vinha sendo reduzida progressivamente - diminuiu para 1,16 vezes.

A partir dos fins de 1982, o endividamento externo agravou-se e o país, conseqüentemente, teve que recorrer ao Fundo Monetário Internacional - FMI<sup>26</sup> - órgão que visava primordialmente garantir o pagamento da dívida externa. Tal acordo levou à decretação de sete sucessivas políticas salariais, mas não conseguiram incorporar ganhos acima da inflação para o salário mínimo<sup>27</sup>.

Após 1982, o salário mínimo ingressa numa trajetória rumo à maior depressão historicamente registrada (SILVA, 2009).

<sup>24</sup>Lei nº 6.886/1979, “Art. 2º ,V - acima de vinte salários mínimos aplicar-se-ão as regras dos incisos anteriores até os respectivos limites e, no que exceder, o fator 0 (zero).” (BRASIL, 1980).

<sup>25</sup>Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L6886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L6886.htm)>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

<sup>26</sup> Criado em 1945, o Fundo Monetário Internacional (FMI) é uma organização composta por 188 países, trabalhando para promover a cooperação monetária global, assegurar a estabilidade financeira, facilitar o comércio internacional, promover a elevada taxa de emprego e crescimento econômico sustentável, assim como visa à redução da pobreza no mundo. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/about.htm>>. Acesso em: 10 de maio de 2015.

<sup>27</sup> Conforme publicação do Dieese (2010).

## 2.8 Nova corrosão (1983-1994)

Ao decorrer deste período,- os anos entre o início da década de 1980 e o início da década 1990, marcadas pela insolvência externa do país -as políticas salariais implementadas, associadas aos planos econômicos de estabilização e à explosão inflacionária, levaram a uma forte corrosão do salário mínimo em termos reais.

Em diversos planos governamentais dessa fase, os salários foram convertidos à média do poder de compra do período anterior. Na medida em que, depois de convertidos à média, o plano fracassava e a inflação voltava a recrudescer, o valor médio calculado para o reajuste passava a ser a referência para as novas reivindicações, rebaixando assim os salários.(MESQUITA, 2012, p. 26)

Silva (2009) afirma que, em 1983, o salário mínimo encontrava-se num patamar baixo, diante de um contexto de alta inflação, e já não mais atendia as condições básicas de sobrevivência do trabalhador que recebia o piso.

Nesta fase, o governo João Figueiredo, por intermédio do Decreto 88.267 de 01 de maio de 1983, unificou os dois níveis mais baixos do salário mínimo, ou seja, das regiões Norte e Nordeste, passando a existir apenas dois níveis distintos do salário mínimo, até então regional; o maior nível foi fixado na Região Centro-Sul do país, que, por sua vez, era 14% superior ao restante do país (OSADA, 2008).

No ano seguinte, em 1984, o valor do salário mínimo foi unificado, desse modo, passou a ser denominado como Salário Mínimo Nacional, conforme Dantas (2007). Ainda no ano em questão, houve a transição do Regime Militar para a Nova República.

Os reajustes do salário mínimo, até 1985, eram concedidos semestralmente. A partir de 1986, no Governo do Presidente José Sarney (1985-90)<sup>28</sup>, reduziu-se a periodicidade de tais reajustes, chegando a mensal, a partir de 1987, permanecendo esse modelo até metade de 1994. Embora a velocidade dos reajustes tenha sido alterada, o descomunal crescimento inflacionário e as correções para a média influenciaram na queda do poder de compra do salário mínimo, conforme publicação do Dieese (2010).

A Constituição de 1988, haja vista que o salário mínimo foi unificado em 1984, consolidou a unificação nacional do salário mínimo, além de estabelecer, de modo explícito, o

<sup>28</sup> “Em 1984, juntamente com outros dissidentes do PDS, passou a integrar a Frente Liberal, que o lançou como vice-presidente da República na chapa de Tancredo Neves, do PMDB, tendo sido eleito pelo Colégio Eleitoral em janeiro de 1985. Assumiu interinamente a presidência, em 15 de março de 1985, em virtude da doença de Tancredo Neves e, com a morte de Tancredo, em 21 de abril, foi efetivado no cargo.” Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jose-sarney/biografia-periodo-presidencial>>. Acesso em: 28 de maio de 2015.

direito a ele por parte dos trabalhadores rurais, ou seja, conseguiram vislumbrar os mesmos direitos amparados aos trabalhadores urbanos.

O inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 ficou redigido da seguinte forma:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; (...) (BRASIL, 1988).

A partir deste momento, a Constituição de 1988 impôs novos padrões, discriminou e ampliou as necessidades vitais a serem atendidas pelo salário mínimo ao trabalhador e sua família, assim como expôs a necessidade do salário mínimo ser reajustado conforme índice que refletisse as oscilações do custo de vida, a fim de manter seu poder aquisitivo.

Foi, sumariamente, proibida à vinculação do salário mínimo para qualquer fim, pois o objetivo era de que deixasse de ser indexador da economia. A exceção foi a vinculação com benefícios da Previdência Social e assistenciais, seguro-desemprego, pensões a portadores de deficiência e idosos e abonos PIS/PASEP. Além de expressar, claramente, que, a cada reajuste no salário mínimo, ocorreria reajuste de igual proporção nos citados benefícios (MESQUITA, 2012).

Embora se tenha retomado o regime democrático e ocorrido avanços consagrados na Constituição Federal de 1988, o valor do salário mínimo nacional não conseguiu recuperar as perdas acumuladas durante o regime autoritarista (JUNGBLUTH, 2010).

A explicação para isso estaria na inflexão do cenário econômico positivo, a partir da ruptura do padrão de financiamento externo e o desaparecimento do mercado voluntário de crédito - que sustentaram o forte dinamismo anterior -, resultando na crise da dívida e no desempenho medíocre da atividade econômica ao longo da década, somado a um processo inflacionário crescente. (SOUEN, 2013, p. 83)

No início dos anos de 1990, o Governo Fernando Collor de Mello (1990-92)<sup>29</sup>, vislumbrando estabilizar a economia brasileira, atuou com políticas econômicas neoliberais de estabilização e reformas estruturais. Porém, algumas medidas adotadas, como, congelamento

<sup>29</sup> Depois de mais de duas décadas sem eleições diretas para presidência da República, em 15 março de 1990 toma posse o primeiro presidente eleito pelo voto direto, Fernando Collor de Mello (1990-92).

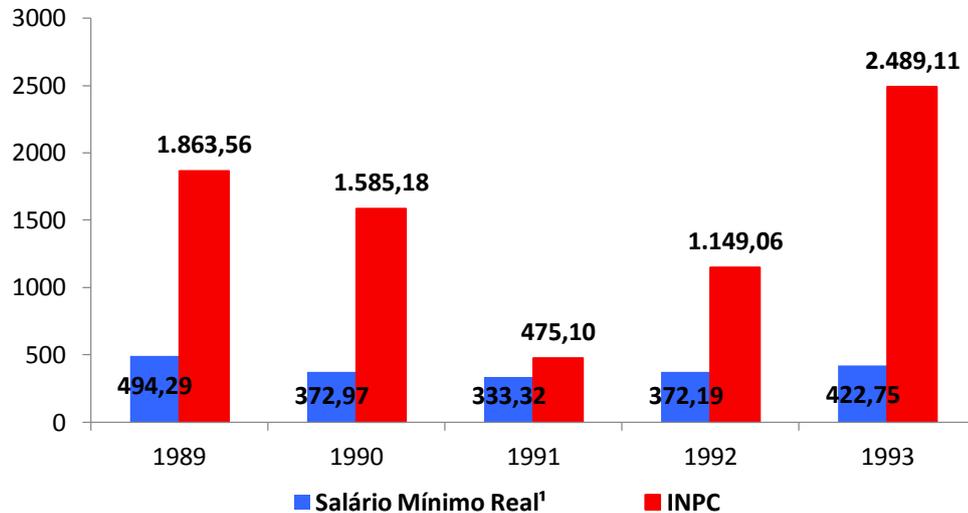
de preços e salários, a abertura do mercado nacional à produção internacional, além do confisco da poupança para diminuir a quantidade de moeda em circulação no país, acarretaram efeitos negativos. De modo tal, que essa fase equiparou-se a recessão que ocorrera no início de 1980. Em relação aos salários, houve grande precarização dado às altas taxas inflacionárias (SILVA, 2007).

De acordo com Filho C. (1992, p. 42), “o Governo Collor seguiu uma concepção de política salarial, onde o achatamento foi utilizado como um instrumento de política econômica na tentativa de reversão do processo inflacionário.”

Souen (2013) assevera que, juntamente ao vertiginoso crescimento do processo inflacionário e de forma sequencial aos sucessivos planos de estabilização da economia fadados ao insucesso, os Planos Collor I (1990) e Collor II (1991) deprimiram o poder de compra do salário mínimo. Levando em consideração que cada plano de estabilização se baseava na média do poder de compra do período anterior.

Durante o Governo Collor, a inflação orbitou níveis elevados, em 1992, ano de sua renúncia do cargo de presidente, o INPC atingiu o patamar de 1.585,18%. Quanto ao salário mínimo, teve seu valor real depreciado, conforme se pode observar no Gráfico 2.2, entre 1990 e 1992, o salário mínimo real ficou relativamente estagnado.

**Gráfico2.2** - Brasil: Média Anual do Salário Mínimo Real e a Taxa de Inflação INPC (% a. a.), 1989-1993



Fonte: IPEADATA.

Elaboração própria.

Nota 1: **Salário mínimo em reais de dezembro de 2013**. Deflacionado pelo INPC (IBGE).

Em 1993, durante o governo de Itamar Franco (1992-95)<sup>30</sup>, no tocante à política salarial, o salário mínimo voltou a ser preocupação da política pública. Percebe-se, de acordo com o Gráfico 2.2, uma recuperação do salário mínimo real em 1993, se comparado ao ano imediatamente anterior, ou seja, um aumento de 13,58%.

Na gestão do Presidente Itamar Franco, em 1994, foram lançadas as bases para o processo de estabilização da economia por intermédio da implementação do Plano Real, após seis tentativas que se apresentaram ineficientes: Cruzado I (1986), Cruzado II, Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991) (GIAMBIAGI *et. al.*, 2005).

A implementação do Plano Real<sup>31</sup> deu-se por intermédio da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994, vigente em 1º de julho de 1994, enquanto Fernando Henrique Cardoso ocupava cargo de Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco.

Iniciou-se, então, o processo estabilizatório da economia. Por conseguinte, conformou-se ao salário mínimo a mais significativa recuperação do seu poder real de compra desde a década de 50.

<sup>30</sup> Itamar Franco, vice-presidente da república do governo de Fernando Collor de Mello, assumiu o cargo de presidente, em caráter provisório, em 02 de outubro de 1992, em virtude do processo de impeachment do presidente em questão. Foi efetivado no cargo em 29 de dezembro de 1992, após a renúncia do presidente Collor.

<sup>31</sup> Foi um dos planos mais engenhosos no que concerne ao combate à corrosiva inflação do Brasil, após sucessivos planos econômicos fadados ao fracasso, o Plano Real conseguiu reduzir a inflação e de forma duradoura (GREMAUD *et. al.*, 2002).

Após um decênio de regime democrático, com o advento do Plano Real, o país finalmente enveredava uma trajetória com vistas a superar dois grandes gargalos herdados do regime militar: a hiperinflação e a deterioração do salário mínimo (SILVA, 2009).

### **3 A RELAÇÃO ENTRE O SALÁRIO MÍNIMO E A DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL**

A sociedade brasileira passou por intensas transformações no que diz respeito a uma melhor equidade na distribuição dos rendimentos - essencialmente, após a estabilização do processo inflacionário, proporcionada pelo Plano Real.

A partir do planejamento e execução de medidas políticas específicas e pontuais, dentre elas: a política de valorização do salário mínimo, pode ser verificado uma significativa melhora nos indicadores sociais do país.

A experiência sugere, portanto, que há uma correlação negativa entre as variáveis: salário mínimo e desigualdade de renda. Na perspectiva de Pochmann (2005), no período em que o salário mínimo sofreu maior contenção de seu valor, a concentração de renda, ora já bastante significativa, aumentou substancialmente.

O salário mínimo, como observado no capítulo anterior, em meados da década de 1960, ingressou numa fase crítica de perda do valor real. Conforme Osada (2008), nesse período, houve uma acentuada elevação na concentração de renda. Em parte, pode-se atribuir esse comportamento, ao rebaixamento do salário mínimo.

A partir de meados da década de 1990, marcada pela estabilização da economia, o país vem passando por um processo de queda da desigualdade na distribuição de renda, que se acentuou, consideravelmente, a partir de 2001.

O presente capítulo objetiva tecer uma análise sobre o salário mínimo no aspecto pós Plano Real, assim como a política de valorização que se intensificou em torno dessa variável.

Por conseguinte, delinear a relação existente entre o salário mínimo e a desigualdade de renda no Brasil. Para tal, inicia-se a discussão a partir de 1960, dado a divulgação do Censo Demográfico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), período de início do estudo sobre o processo de concentração de renda no país.

Em seguida, faz-se uma análise da década de 1990, dada às mudanças no contexto da política econômica, com a adoção do Plano Real.

Como finalização do capítulo, os anos 2000, onde se verifica uma inflexão na trajetória da desigualdade de renda brasileira.

### 3.1 Recuperação Gradativa do Valor Real do Salário Mínimo (1995 em diante)

A partir de 1995, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso (1º Governo: 1995 a 1998; 2º Governo: 1999 a 2003), Souen (2013) relata que as condições econômicas do país tornaram-se mais favoráveis nesta fase inicial. Haja vista que o Plano Real adotou medidas anti-inflacionárias extremamente exitosas<sup>32</sup>, ocasionando a reversão do vertiginoso processo inflacionário.

Este momento de grande mudança no contexto econômico - consolidação do Plano Real, em 1995, e a estabilização da moeda nacional - interrompeu a tendência de queda do salário mínimo. A partir de então, o salário mínimo nacional desempenha uma trajetória ascendente, conjugada à recuperação gradativa do seu poder real de compra.

De acordo com Betti (2011), em relação aos salários de modo geral, no bojo do Plano Real, diferentemente dos planos econômicos anteriores, não foi incluído originalmente nenhuma política salarial ao se efetivar a desindexação da economia, sobretudo de salários, a fim de amenizar as pressões inflacionárias.

De modo que, o Plano Real não incorporou efetivamente uma política salarial voltada à salvaguarda dos trabalhadores que recebiam salário mínimo, que, portanto, foram prejudicados diante da concorrência do mercado (SILVA, 2009).

Souen (2013) afirma que, apesar de um contexto desfavorável à política salarial, pois o governo - ao promover a desindexação dos salários de modo geral e do salário mínimo - tratou de desvincular os respectivos reajustes, conferidos aos salários, dos índices de reposição da inflação; além da ausência de normas efetivas voltadas à uma política de reposição das perdas do poder de compra do salário mínimo, ainda assim, o salário mínimo tendenciou uma trajetória de recuperação do seu valor real.

No primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, analisando a Tabela 3.1, conforme média anual do salário mínimo para os anos de 1994 a 1998 - ressalva-se que, em 1994 a média corresponde aos meses após a implementação do Plano Real -, observa-se uma variação na média real do salário mínimo da ordem de 19,8%, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado ao ano. Nesse intervalo, destacam-se os aumentos nominais mais elevados propiciados pela estabilidade econômica, refletindo numa tendência ascendente do valor do salário mínimo.

---

<sup>32</sup> O Plano Real estava alicerçado em quatro circunstâncias fundamentais, sendo as quais: zerar o déficit público; acabar com as anteriores indexações previstas em lei pelo Estado; Dar continuidade ao processo de abertura da economia brasileira; Gerar receita de divisas internacionais, sendo esta de fundamental importância para a viabilidade do plano (CAMARGO, 2013).

**Tabela 3.1-** Brasil: Valores Nominais e Reais do Salário Mínimo e Variações Anuais, 1994-1998

Período	Salário Mínimo			Variação (em % a. a)	
	Nominal (Em R\$)	Nominal <sup>1</sup> , média anual (Em R\$)	Real <sup>2</sup> , média anual (Em R\$)	Salário Mínimo Nominal	Salário Mínimo Real
1994	70,00	68,26	282,90	-	-
1995	100,00	90,00	306,84	31,85	8,50
1996	112,00	108,00	318,56	20,00	3,82
1997	120,00	117,33	326,04	8,64	2,35
1998	130,00	126,67	338,90	8,00	3,94
<b>Variação</b>		<b>85,57</b>	<b>19,80</b>		

Fonte: DIEESE, IPEADATA.

Adaptado: SOUEN (2013).

Nota<sup>1</sup>: Para o ano de 1994 foi considerado a média do salário mínimo entre os meses de julho e dezembro, devido a implementação do Plano Real.

Nota<sup>2</sup>: **Salário mínimo em reais de dezembro de 2013**. Deflacionado pelo INPC (IBGE).

De acordo com a Tabela 3.2, observa-se que, entre os anos de 1998 a 2002, a variação média real do salário mínimo corresponde a 17,31%, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado ao ano.

De modo que, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, os aumentos nominais assim como a trajetória de valorização real do salário mínimo prosseguiram a tendência de elevação, ainda que em menor grau, se comparado ao seu primeiro mandato.

**Tabela 3.2-** Brasil: Valores Nominais e Reais do Salário Mínimo e Variações Anuais, 1998-2002

Período	Salário Mínimo			Variação (em % a. a)	
	Nominal (Em R\$)	Nominal, média anual (Em R\$)	Real <sup>1</sup> , média anual (Em R\$)	Salário Mínimo Nominal	Salário Mínimo Real
1998	130,00	126,67	338,90	8,00	3,94
1999	136,00	134,00	342,83	5,79	1,16
2000	151,00	147,25	354,15	9,89	3,30
2001	180,00	172,25	386,95	17,00	9,26
2002	200,00	195,00	397,57	13,21	2,75
<b>Variação</b>		<b>53,94</b>	<b>17,31</b>		

Fonte: DIEESE, IPEADATA.

Adaptado: SOUEN (2013).

Nota1: **Salário mínimo em reais de dezembro de 2013**. Deflacionado pelo INPC (IBGE).

Embora no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não se tenha definido uma estratégia para a política salarial - portanto, sem parâmetros para reajustes futuros - a estratégia do governo, ao conceder aumentos que recompusessem o poder de compra do salário mínimo, serviu de escape à situação difícil a qual se encontrava o país em meados de 1990. Pois, apesar do arrefecimento da inflação, a abertura comercial trouxe impactos negativos ao mercado de trabalho, elevando o desemprego (JUNGBLUTH, 2010).

Segundo a autora, a partir de 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (1º governo: 2003 a 2006; 2º governo: 2007 a 2010), a política do salário mínimo passou a ter maior relevância na pauta da política pública.

Resultado, portanto, da mobilização nacional pela valorização do salário mínimo, desenvolvida por um movimento unitário das Centrais Sindicais brasileiras, a fim de estabelecer uma política permanente de recomposição do salário mínimo.<sup>33</sup>

Segundo levantamento do Dieese (2013, p. 2)<sup>34</sup>:

Em 2004, as Centrais Sindicais, por meio de movimento unitário, lançaram a Campanha pela Valorização do Salário Mínimo. Foram realizadas três marchas conjuntas em Brasília com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, fortalecer a opinião dos poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do Salário Mínimo. Como resultado dessas marchas, o Salário Mínimo, em maio de 2005, passou de R\$ 260,00 para R\$ 300,00; em abril de 2006, foi elevado para R\$ 350,00; em abril de 2007, corrigido para R\$ 380,00; já em março de 2008, subiu para R\$ 415,00; em fevereiro de 2009, foi fixado em R\$ 465,00; em janeiro de 2010, passou a R\$ 510,00, resultando em aumento real de 6,02%.

Considerando a variação do INPC em 3,45%, até o final de dezembro de 2009, e o valor nominal do salário mínimo de R\$ 510,00, em 01 de janeiro de 2010, o ganho real acumulado durante os dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva corresponde a 53,68%, resultante de uma variação nominal de 155%, contra uma inflação de 65,93%, conforme Tabela 3.3.

Destaca-se que, aumentos reais mais expressivos ocorreram a partir de 2005, conforme Tabela 3.3, haja vista que este foi o ano em que as centrais sindicais - assessorados pelo DIEESE - iniciaram a campanha de valorização do salário mínimo.<sup>35</sup>

---

<sup>33</sup> Conforme Dieese 2010.

<sup>34</sup> Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2013/notaTec132SalarioMinimo2014.pdf>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2014.

**Tabela 3.3** - Brasil: Reajuste do Salário Mínimo, 2003-2010

<b>Período</b>	<b>Salário Mínimo (R\$)</b>	<b>Reajuste Nominal (%)</b>	<b>Variação INPC-IBGE (%)</b>	<b>Aumento Real (%)</b>
Abril de 2002	200,00	-	-	-
Abril de 2003	240,00	20,00	18,54	1,23
Maió de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maió de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	5,79
Janeiro de 2010	510,00	9,68	3,45	6,02
<b>Total de 2003-2006</b>	-	<b>75,00</b>	<b>39,64</b>	<b>25,32</b>
<b>Total de 2007-2010</b>	-	<b>45,71</b>	<b>18,83</b>	<b>22,63</b>
<b>Total do período</b>		<b>155,00</b>	<b>65,93</b>	<b>53,68</b>

Fonte: DIEESE. Nota Técnica (Março/2008).

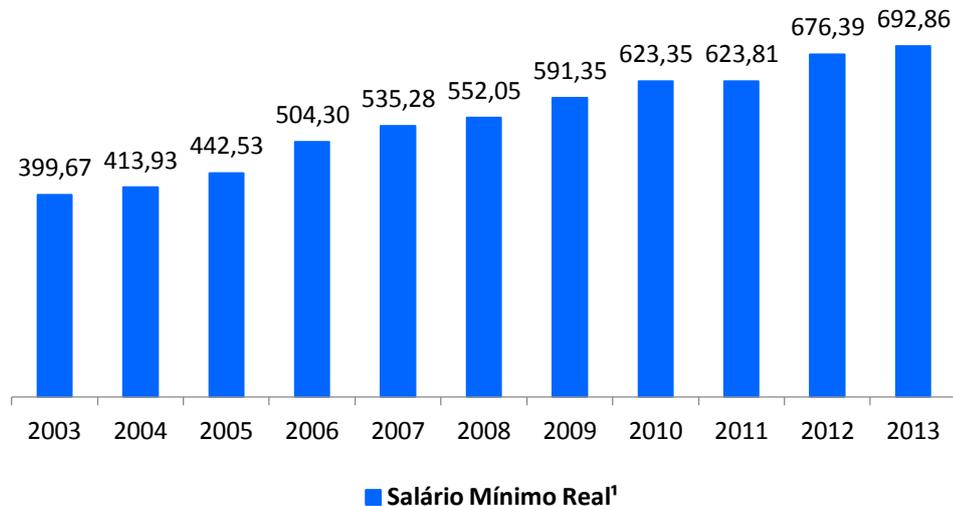
\*Nota: 2009 e 2010 atualizados pelo (INPC-IBGE), incluídos pelo autor.

Em 2007, resultante das negociações entre as Centrais Sindicais e Governo Federal, foram estabelecidas diretrizes à política permanente de valorização do Salário Mínimo até 2023. A política tem como critérios “o repasse da inflação do período entre as correções, o aumento real pela variação do PIB, além da antecipação da data-base de revisão - a cada ano - até ser fixada em janeiro, o que aconteceu em 2010” (DIEESE, 2013).

Pochmann (2010) expõe que, entre 2003 e 2010, as taxas de inflação anuais figuraram entre as menores registradas desde a efetivação do Plano Real. Verifica-se, portanto, uma queda na taxa de desemprego, em 2002, era 11,7%, passando a 7,9% em 2009. Com um crescente aumento do salário mínimo, cerca de R\$ 1 trilhão foram direcionados aos trabalhadores de salário base nesse período.

Analisando o Gráfico 3.1, percebe-se que, a sistemática dos reajustes conferiu ao salário mínimo real uma elevação gradativa. Entre os anos, 2003 a 2010, a variação média do salário mínimo real foi de 55,97%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) acumulado ao ano.

<sup>35</sup>Segundo divulgação do DIEESE (2008). Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2008/notatec62SalarioMinimo2008.pdf>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2014.

**Gráfico3.1** - Brasil: Média Anual do Salário Mínimo Real, 2003 – 2013

Fonte: IPEADATA.

Elaboração própria.

Nota 1: **Salário mínimo em reais de dezembro de 2013**. Deflacionado pelo INPC (IBGE).

Até 2011, já no Governo da Presidente Dilma V. Rousseff (1º mandato: 2011 a 2014; 2º mandato: 2015 a 2018), os critérios de reajustes, segundo publicação do Dieese (2014)<sup>36</sup> - salário mínimo reajustado com base na inflação do período mais o crescimento do PIB de dois anos anteriores -, foram efetivados por intermédio de medidas provisórias.

Em 25 de fevereiro de 2011, o poder Executivo aprovou a Lei 12.382/2011, que, por sua vez, estabeleceu as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo até janeiro de 2015.

Entre 2011 a 2013, a variação média real do salário mínimo corresponde a 11,07%, conforme INPC acumulado ao ano, de acordo com Gráfico 3.1.

Nos últimos anos, segundo Ibarra (2013), observa-se uma melhor distribuição pessoal da renda no Brasil. Pode-se atribuir a tal comportamento, dentre alguns instrumentos, à política de valorização do salário mínimo. O fato de o salário mínimo servir de referência como piso nacional na determinação de algumas remunerações, como, de trabalhadores, aposentados, pensionistas, dentre outros, conclui-se que, a valorização desse mecanismo é um dos principais elementos da distribuição de renda no Brasil.

São inúmeras as interpretações em torno do debate sobre as causas que motivaram a guinada da desigualdade na distribuição de renda no país, observada de 1960 até o início da década de 1990. Assim como existem diversas interpretações que visam elucidar os motivos

<sup>36</sup> Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec136SalarioMinimo.pdf>>. Acesso em: 22 de novembro de 2014.

do arrefecimento da desigualdade de renda a partir de meados da década de 1990. Porém, as seções que seguem abordarão, estritamente, questões pertinentes à política salarial e ao salário mínimo.

### 3.2 Desigualdade de renda a partir da década de 1960

A temática sobre a desigualdade na distribuição de renda é um fator inerente à história do Brasil. Conforme explicitam obras de autores como Celso Furtado e Caio Prado Junior<sup>37</sup>, é possível constatar relatos da desigual apropriação da renda brasileira desde o início da colonização do país (SANTOS, 2006).

No Brasil, pode-se sistematizar o estudo acerca da desigualdade na distribuição de renda a partir de 1960, em virtude de estudos comparativos entre os dados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970 (BARONE; BASTOS; MATTOS, 2015).

De acordo com Neto (2009), dados pioneiros sobre a distribuição pessoal da renda no país foram divulgados pelo Censo Demográfico de 1960. E, mediante a divulgação do Censo de 1970, verificou-se uma extrema elevação nas desigualdades - após comparação entre esses dois anos censitários. Diante desta constatação, surgiram os primeiros trabalhos no intuito de elucidarem as causas deste fenômeno.

Um dos principais argumentos utilizados foi no que tange à política econômica adotada no pós-64, que impôs ao salário mínimo fortes restrições, causando nitidamente um impacto sobre os rendimentos dos assalariados de baixa remuneração. Essa contenção do salário mínimo foi um dos fatores decisivos à elevação da concentração de renda do trabalho na economia brasileira (BARONE; BASTOS; MATTOS, 2015).

Cacciamali; Camillo (2007) relatam que, após a instauração do regime militar, o valor real do salário mínimo ficou relegado a uma trajetória de declínio. Essa trajetória de perdas é apontada por vários autores como sendo um fator determinante no aumento do grau de desigualdade na distribuição de renda no Brasil, entre 1960 e 1970.

Segundo Fishlow (1978 *apud* CACCIAMALI; CAMILLO, 2009, p. 315), “o aumento do salário mínimo pode propagar impulsos capazes de elevar os demais salários e promover uma melhor distribuição de renda.”

De acordo com o autor, a política salarial adotada pelo regime militar, entre 1964 e 1967, impediu a expansão do salário mínimo e do salário médio. Verifica-se, nesse período,

---

<sup>37</sup> Obras: Formação Econômica do Brasil, Celso Furtado; História Econômica do Brasil, Caio Prado Junior.

que o salário mínimo, via decreto federal, foi reajustado aquém da inflação, implicando em recorrentes perdas salariais e, conseqüentemente, aumento do grau de desigualdade de renda.

A principal causa desse aumento, conforme Gandra (2004) advinha dos efeitos nefastos que o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) impôs tanto ao salário mínimo real quanto ao salário médio.

Os críticos dos governos militares associam essa elevação ao preconceito anti-trabalhista das políticas econômicas e sociais, atribuindo esse efeito a vários aspectos da política salarial e à repressão maciça aos sindicatos das classes trabalhadoras, bem como à atividade política adotada. No aspecto da política salarial, a queda do valor do salário mínimo recebeu notória atenção, uma vez que relacionam seu declínio à crescente desigualdade na distribuição de renda pessoal (WELLS; DROBNEY, 1982).

Dado o surgimento de estatísticas sistematizadas, após os anos 60, em relação a distribuição de renda, verificou-se que o país vivenciou um elevado grau de desigualdade na distribuição pessoal da renda, que se intensificou ao decorrer das décadas seguintes (CACCIAMALI, 2002).

Analisando a Tabela 3.4, entre 1960 e 1970, com exceção dos 10% mais ricos, os demais percentis de renda perderam participação. De modo que, esse efeito elevou o coeficiente de Gini em aproximadamente 14%. Segundo Cacciamali (2002), esse episódio deflagrou um intenso debate nos anos 1970 entre estudiosos.

**Tabela 3.4-** Brasil: Distribuição do Rendimento da População Economicamente Ativa, 1960-1999 (%)

<b>Percentis</b>	<b>1960</b>	<b>1970</b>	<b>1980</b>	<b>1985</b>	<b>1990</b>	<b>1995</b>	<b>1999</b>
10% mais pobres	1,9	1,2	1,2	0,9	0,8	1,1	1,2
30% mais pobres	5,9	6,2	6,2	5,3	4,6	5,6	6,2
50% mais pobres	17,4	15,1	14,1	13,1	11,2	13	13,9
30% mais pobres	66,1	71,7	73,2	74,6	76,4	74,5	73,1
10% mais pobres	39,6	46,5	47,9	47,7	49,7	48,2	46,8
1% mais pobres	12,11	14,51	13,5	13,3	13,9	13,4	13,0
<b>Índice de Gini</b>	<b>0,497</b>	<b>0,565</b>	<b>0,592</b>	<b>0,660</b>	<b>0,620</b>	<b>0,592</b>	<b>0,579</b>

Fonte: Cacciamali (2002).

A obra seminal de Carlos Geraldo Langoni, professor da Fundação Getúlio Vargas, intitulada “Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil” foi publicada em 1973<sup>38</sup>. O livro consiste numa criteriosa análise do Censo Demográfico de 1970 - vale ressaltar que o autor teve acesso à informações privilegiadas, uma vez que se tratava de um estudo encomendado pelo Governo<sup>39</sup>-, abordando o conceito de População Economicamente Ativa (PEA), traçou o perfil da distribuição da renda pessoal em 1970, bem como apontou as possíveis causas que motivaram as mudanças ocorridas nesse período (MALTA, 2010).

Segundo a autora, o estudo feito por Langoni (1973) era um contraponto às obras publicadas previamente por autores, como, Fishlow (1972) e Hoffman e Duarte (1972), tratadas como “superficiais”. Portanto, evidenciou que a piora na distribuição de renda advinha das intensas modificações que ocorreram durante o desenvolvimento econômico na década de 1960.

Neto (2008) menciona que Fishlow (1978) e Hoffmann e Duarte (1972), corroboravam que as desigualdades dadas nos anos 1970 eram pertinentes a fatores políticos, e não estruturais, como apresentadas na análise de Langoni<sup>40</sup>, ou seja, a compressão salarial e a queda real do salário mínimo.

<sup>38</sup> A primeira edição do livro saiu em 1973, mas, vale destacar, cujo estudo de referência já havia sido amplamente divulgado desde 1972 (MALTA, 2010).

<sup>39</sup> O governo encomendou este estudo, no intuito construir um argumento em sua defesa, mediante a elevação da desigualdade na distribuição da renda, que ocorrera no início dos anos 70 (MALTA, 2010).

<sup>40</sup> Ver Teixeira; Silva (2013).

Conforme levantamento divulgado pelo Dieese (2005)<sup>41</sup>, corroborando com a interpretação apresentada por Fishlow (1972) - a tese da compressão salarial e, conseqüente piora da distribuição de renda -, para Bacha (1979) alguns analistas apontavam que compressão do salário mínimo conjugada ao fortalecimento de camadas sociais voltadas à administração das grandes empresas exerceu influência na ampliação do leque salarial e, como resultado, piora na distribuição da renda.

A partir de 1974, já é evidente a preocupação do Governo com esta questão. Prova disso está no abono concedido sobre o salário mínimo e, nas já referidas alterações introduzidas na lei salarial, naquele ano. O próprio Plano Nacional de Desenvolvimento, o II PND, de 1974, já apontava para a necessidade de políticas redistributivas, revogando formalmente a tese, até então vigente, de "esperar o bolo crescer" para depois dividi-lo (TUMA, 1987, p. 34).

Observa-se, de acordo com Tabela 3.4, que durante a década de 1970 a trajetória concentradora permaneceu, mas de forma menos intensa se comparada a década imediatamente anterior. Portanto, o Índice de Gini, entre 1970 e 1980, avançou em aproximadamente 5%.

Ainda de acordo com Tabela 3.4, devido a conformação de altas taxas de crescimento econômico e expansão do emprego urbano, houve melhoria nos ganhos reais para todos os estratos de renda, vale ressaltar que os grupos mais elevados, principalmente os 10% mais ricos, apresentaram novamente taxas de crescimento da renda superiores aos demais grupos (CACCIAMALI, 2002).

De acordo com Campos (1992), entre o final da década de 70 e início da década de 80, o debate em torno da relevância do salário mínimo assumiu outros contornos. A discussão centrou-se na função que o salário mínimo exercia sobre a determinação da taxa de salários da economia.

Segundo Cacciamali; Portela; Freitas (1994), o debate controverso travou-se entre Macedo (1976, 1981), Macedo e Garcia (1978, 1980) e Souza e Baltar (1979, 1980). A fim de elucidar a relevância da política do salário mínimo à minoração da pobreza em geral e à redução da concentração da renda pessoal do país.

A polêmica pautava-se em dois principais argumentos: Macedo e Garcia, afirmavam que a relevância do salário mínimo sobre alguns segmentos do mercado de trabalho vinha decrescendo, e, em decorrência desse decréscimo, conseqüentemente, perdendo sua

---

<sup>41</sup> Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2005/notatecSMDR.pdf>> Acesso em: 22 de outubro de 2014.

importância como piso salarial destinado à remuneração da mão de obra não qualificada urbana. Enquanto Souza e Baltar argumentavam que o salário mínimo exercia função primordial na determinação da taxa de salários do mercado de trabalho, por sua vez, influenciando a diferenciação dos rendimentos do trabalho (CACCIAMALI; PORTELA; FREITAS, 1994)

Segundo os autores, o debate entre Macedo e Garcia (1978 e 1980) e Souza e Baltar (1979 e 1980) pode ser definido como: i) Macedo e Garcia asseveram que a fixação do salário mínimo por parte do governo é na determinação das taxas de salários dos mercados de trabalho formal e informal no Brasil. Enquanto Souza e Baltar, defendiam, veemente, o oposto; ii) Macedo e Garcia ponderam que é o salário do setor não capitalista que interfere no nível do salário do mercado capitalista. Souza e Baltar, eram também opostos à essa visão.

A controvérsia existente na análise dos autores citados acima, segundo Campos (1992), em relação à importância do salário mínimo na determinação do salário dos trabalhadores não qualificados, desencadeou posteriores contribuições de diversos trabalhos empíricos buscando novas evidências no intuito de clarear a então controvérsia.<sup>42</sup>

Gandra (2004) expõe que, durante a década de 80, dada a crise da dívida externa e o processo de estagflação que assolou o país, questões voltadas à distribuição de renda perderam enfoque na pauta das discussões entre os pesquisadores brasileiros.

Ao longo dos anos de 1980 até o início dos anos de 1990, observa-se que a concentração de renda continuou a se elevar. Esta fase foi marcada por uma elevada instabilidade do cenário econômico do país, mudanças e instabilidades institucionais, um contexto de alta inflação e aumento do déficit público (CACCIAMALI, 2002).

### **3.3 A discreta melhora da desigualdade de renda a partir década de 1990**

Ao decorrer da década de 1990 e começo da década seguinte, observa-se uma reversão do aumento anterior - dado o contexto de alta inflação no final dos anos 80 -, há uma redução gradativa do grau de desigualdade dos rendimentos provenientes do trabalho (BALTAR, 2005).

Segundo o autor, a redução da desigualdade iniciou antes da acomodação do nível de preços, em 1994, devido à queda na atividade econômica em 1990 e 1992. A diminuição no poder de compra dos salários ficou aquém dos rendimentos mais elevados do trabalho por

---

<sup>42</sup>Ver Campos (1992).

conta própria e dos empregadores que tiveram seus negócios comprimidos pela recessão. Acrescenta ainda que, as diferenças de rendimento tiveram maior redução se comparado ao rendimento médio do trabalho.

A partir de meados da década de 1990, com a estabilização dos preços, as questões distributivas voltaram à pauta das discussões como sendo um dos grandes gargalos estruturais da sociedade brasileira. (GANDRA, 2004)

Com a retomada do crescimento econômico, a partir de 1995, o salário mínimo vem passando por uma trajetória de crescimento sustentado. E, simultaneamente, o país tem vivenciado uma melhoria da distribuição de renda, conseqüentemente, revertendo a tendência concentradora das desigualdades de rendimento observada na década anterior (SABOIA, 2007a).

Na visão crítica do autor, a queda das desigualdades na distribuição de renda é constatada tanto pelos rendimentos do trabalho quanto pelos rendimentos individuais de modo geral, assim como pelo rendimento per capita. Ou seja, “o movimento tem sido generalizado, independentemente do corte utilizado, o que indica seu caráter estrutural”. (SABOIA, p. 479, 2007a).

Seguindo a mesma linha de interpretação, Soares M. (2011) destaca que dados sobre a distribuição pessoal da renda apontam que, em virtude do processo de valorização do salário mínimo, iniciado em 1994, houve redução da desigualdade pessoal da renda.

A partir da análise dos microdados da PNAD de 1979 a 1996, Hoffmann (1998) afirma que maiores valores do salário mínimo conduzem a uma minoração dos níveis de desigualdade no sentido mais amplo, e não se restringe apenas à desigualdade salarial.

De acordo com o especialista Soares S. (2006), o fato do salário mínimo real ter apresentado uma trajetória positiva, a partir de 1995, caracterizou-se como uma das ações que mais corroborou para melhoria no indicador de desigualdade da distribuição de renda, o Índice de Gini. Entendendo a política de restauração e recuperação do salário mínimo como um forte instrumento que, em parte, explica esta melhoria.

### **3.4 O movimento da desigualdade de renda a partir dos anos 2000**

A política de valorização do salário mínimo implementada, como ilustrado anteriormente, a partir dos anos 2000, na economia brasileira, mais especificamente a partir de 2007 - quando efetivamente foi institucionalizada e passou a conceder ajustes sistemáticos

ao salário mínimo -, conseguiu garantir um forte aumento real do salário mínimo (SUMMA, 2014).

Consoante leciona o autor, esse movimento instigou muitos economistas a discutirem os efeitos dessa política em relação ao comportamento de algumas variáveis, como, desigualdade de renda e pobreza, assim como o impacto nas finanças públicas e na inflação.

No início do século, travou-se, no Brasil, um debate sobre a diminuição expressiva da desigualdade na distribuição da renda, aferida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com comunicado divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2012)<sup>43</sup>, a partir dos anos 2000, observa-se uma queda acentuada da desigualdade brasileira. Após três décadas de um cenário em que a desigualdade se apresenta como inercial, o coeficiente de Gini - coeficiente que mede a concentração de renda - apresenta uma trajetória descendente, especificamente, a partir de 2001.

Segundo o Instituto, a desigualdade, a partir de 2001, mensurada pela Índice de Gini, caiu entre todas as sucessivas PNADs da década, de modo que chegou-se ao nível mais baixo da série histórica observada desde o Censo de 1960.

Conforme publicação do Dieese (2012)<sup>44</sup>, embora o comportamento dos indicadores evidenciem que a renda está mais equitativamente distribuída, o Brasil, ainda, figura um espaço de profunda desigualdade. De acordo com o Banco Mundial, o Brasil ocupa a 121ª posição na lista de 133 países (do menos desigual para o mais desigual)<sup>45</sup>.

Diante desta constatação, ainda segundo a publicação do Dieese (2012), refletir sobre a desigualdade e sua recente queda, possibilita vislumbrar e viabilizar as chances de seguir, persistentemente, à rota da equidade.

Segundo a visão crítica de Santos; Souza; Ferreira (2013), o declínio na trajetória da desigualdade de renda, a partir da década de 2000, está associada a melhoria que houve no mercado de trabalho, essencialmente à elevação do valor do salário mínimo e ao aumento da formalização de trabalhadores no mercado de trabalho.

Além do mercado de trabalho, o salário mínimo é tido como piso dos benefícios previdenciários, assim como dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC)<sup>46</sup> da Assistência

---

<sup>43</sup>

Disponível

em:

<[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/comunicado/120925\\_comunicadodoipea155\\_v5.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/comunicado/120925_comunicadodoipea155_v5.pdf)>.

Acesso em: 15 de janeiro de 2015.

<sup>44</sup> Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf>>. Acesso em: 05 de novembro de 2014.

<sup>45</sup> DIEESE (2014).

<sup>46</sup> O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS) é um benefício integrante do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), custeado pelo Governo Federal, cuja operacionalização do reconhecimento do direito a pleitear o benefício cabe ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e

Social. Portanto, exerce, potencialmente, a promoção da equidade na sociedade de modo geral, segundo publicação do Dieese (2012).

Desse modo, quando o salário mínimo é reajustado, seus efeitos transcendem os trabalhadores ativos, e são sentidos pelos aposentados, pensionistas, pelos trabalhadores inativos (via seguro desemprego)<sup>47</sup> e por uma parcela dos beneficiários dos programas de assistência social oficiais do país. Impactando, desta forma, nas contas públicas, essencialmente sob a forma de pagamento dos benefícios de seguridade social (SABOIA, 2007b).

O efeito dinamizador observado a partir da elevação do salário mínimo e a simultânea queda da desigualdade na distribuição da renda, no Gráfico 3.2, levanta a hipótese de que há uma forte correlação entre essas variáveis. À medida que o salário mínimo figurou uma trajetória ascendente, simultaneamente, os indicadores de desigualdade de rendimentos sinalizaram uma nítida recuperação.

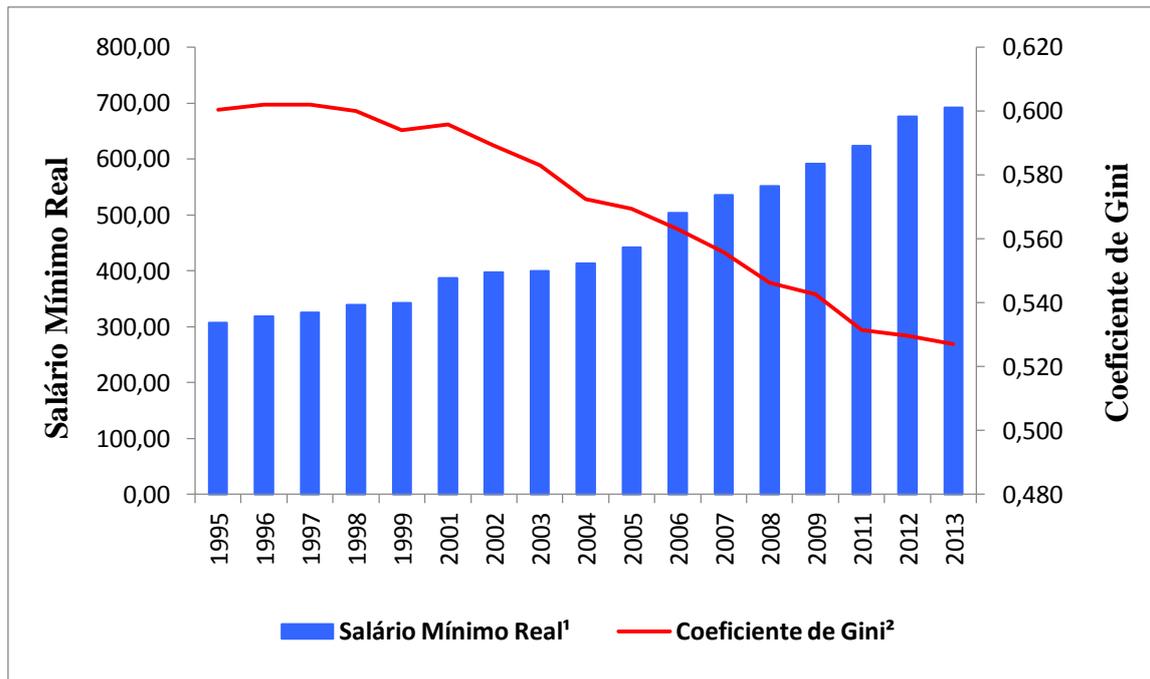
A partir da década de 1990, mais especificamente, a partir de 1995, o país ingressou numa trajetória de queda sistemática da desigualdade na distribuição de renda, que, por seu turno, se intensificou a partir de 2001 (BRITO, MACHADO, KERSTENETZKY, 2013).

Entre 1995 e 2013, de acordo com o Gráfico 3.2, houve um aumento real do salário mínimo de quase 126%. No mesmo período, o valor do índice de Gini da distribuição de renda caiu de 0,601 para 0,527. Portanto, sinalizando a correlação intrínseca existente entre ambos, em parte, a queda da desigualdade na distribuição de renda, ilustrada na análise, está relacionada à elevação do salário mínimo.

---

assegurado por lei. Portanto, destina-se aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, de ambos os sexos, e às pessoas portadoras de deficiência, cuja deficiência as impede de exercer atividades laborais. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/beneficios-beneficio-de-prestacao-continuada-da-assistencia-social-%C2%96-bpc-loas/>>. Acesso em: 28 de maio de 2015.

<sup>47</sup> FECOMERCIO (2006). Disponível em: <<http://www.fecomercio.com.br/PublicacoesBiblioteca/ProximaPagina/2>>. Acesso em: 10 de novembro de 2014.

**Gráfico3.2** - Brasil: Evolução do Salário Mínimo Real e do Coeficiente de Gini, 1995-2013

Fonte: IPEADATA.

Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Valores representam a média anual do salário mínimo em reais de dezembro de 2013. Deflacionado pelo INPC (IBGE).

Nota<sup>2</sup>: Não há dados para 2000 e 2010 em virtude da realização do Censo Populacional Nacional.

Nota<sup>3</sup>: Coeficiente de Gini da renda domiciliar per capita.

Consoante mencionado anteriormente, o salário mínimo não se restringe unicamente ao mercado de trabalho, é também palco de atuação da seguridade social no país. Conforme explicita Brito, Machado, Kerstenetzky (2013), apesar da relevância do tema, existem poucos trabalhos voltados à análise da contribuição do salário mínimo para redução da disparidade dos rendimentos provenientes da seguridade social.

O forte aumento da participação da previdência e pensões na renda em áreas rurais no início de 1990 pode ser atribuído a mudanças na Constituição de 1988. Por outro lado, o contínuo aumento real do valor do salário mínimo explica em grande medida a continuação do crescimento da participação desta fonte de renda na composição da renda domiciliar per capita nas áreas rurais nos anos 2000 (SILVA, 2013).

Com a maior abrangência da previdência rural e o fato do salário mínimo ser tido como piso previdenciário, segundo análise exposta por Osada (2008) essa junção, essencialmente, teria corroborado com a melhoria da distribuição da renda rural, principalmente para indivíduos inativos e para as mulheres.

Conforme o autor, através de uma análise comparativa, entre 1991 e 2000, o Coeficiente de Gini da renda rural total passou de 0,545 para 0,529; quanto aos inativos, de

0,426 para 0,302; das mulheres, cai de 0,351 para 0,235. Quando verificado os ativos, a redução do Índice de Gini foi menos expressiva, evidenciando a importância da previdência nessa situação. O salário mínimo, portanto, demonstrou-se efetivo, uma vez que colaborou para diminuir o movimento migratório aos centros urbanos.

Saboia (2007b) fez um levantamento objetivando identificar a contribuição do salário mínimo no que tange à melhoria na distribuição de renda. Para isto, fez simulações para o intervalo de 1995 a 2005. No estudo, levou em consideração os rendimentos do trabalho, pensões, aposentadorias oficiais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

De acordo com os resultados obtidos pelo autor, as simulações feitas entre os períodos 1995-2005 e 2001-2005, asseveram a importância do salário mínimo na melhoria da distribuição da renda individual e familiar per capita, em relação aos rendimentos do trabalho, pensões, aposentadorias oficiais e ao BPC. Pois, entre 1995-2005, 64% da melhoria na distribuição da renda estaria associada ao aumento do salário mínimo. Não obstante, no período 2001-2005, a proporção foi de 43% de melhoria, por sua vez, também conjugada ao aumento do salário mínimo.

Firpo e Reis (2006 *apud* BETTI, 2011, p. 53) avaliaram a magnitude dos aumentos do salário mínimo em relação à queda da desigualdade na distribuição de renda, entre os anos de 2001 e 2005. Em primeira instância, utilizando-se de métodos não-paramétricos, fizeram simulações contrafactuais da distribuição de renda a partir de oscilações no salário mínimo. Em seguida, analisaram os impactos do salário mínimo na distribuição de rendimentos do trabalho.

Os autores identificaram que o salário mínimo contribuiu decisivamente para a redução da desigualdade dos salários, assim como da renda. Quando investigada a contribuição do salário mínimo para redução do Índice de Gini, entre 2001 e 2005, chegou-se ao percentual de 36%. De maneira similar, ao analisar os Índices Theil-T e Theil-L, verificou-se que essa contribuição correspondeu, respectivamente, a 30% e 60%.

Baltar (2010), ao analisar o período entre 2004 e 2007, expõe que o aumento do valor do salário mínimo foi decisivo para o fortalecimento da renda dos trabalhadores com e sem carteira de trabalho que, por sua vez, possuíam remuneração pouco abaixo ou acima do salário mínimo legal.

Neder e Ribeiro (2010) publicaram um estudo sobre a contribuição do salário mínimo para queda da concentração dos rendimentos do trabalho no período compreendido entre os anos 2002 e 2008. As simulações apresentadas pelos autores enfatizaram a relevância

que o salário mínimo exerceu sobre a desconcentração dos rendimentos do trabalho no citado período. Destacando que:

A política de elevação gradual do SM real, estabelecida no Brasil no período de 2002 a 2008, não coincidiu com uma elevação do desemprego e, simultaneamente, permitiu uma redução na dispersão dos rendimentos do trabalho. A trajetória dos indicadores de desigualdade dos rendimentos do trabalho depende em parte da continuação ou suspensão da política de valorização do salário mínimo pelas autoridades governamentais (p. 424)

Conforme estudo recentemente divulgado pelo IPEA (2014)<sup>48</sup>, a elevação da renda do trabalho, por seu turno, é responsável por cerca de 30% da redução da desigualdade. O quanto a elevação da renda do trabalho se deveu à política de valorização do salário mínimo ainda é uma questão não equacionada, embora, de fato, existem efeitos associados.

O Instituto evidencia que, entre 2000 e 2013, o salário mínimo teve uma ascensão de 350%<sup>49</sup>, e, por sua vez, superou os 127% de aumento do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), assim como os quase 200% do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA).

Em estudo recente divulgado pelo Dieese (2014), visto que o país segue ainda profunda e persistente desigualdade, é sumariamente importante que o salário mínimo prossiga a elevação, a fim de garantir a continuidade do processo de redução da desigualdade de renda.

O diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Clemente Ganz, reverencia a política de valorização do salário mínimo como sendo uma das “maiores políticas do país”, possivelmente a mais importante da última década sob a ótica da distribuição de renda, assim como do “padrão civilizatório”. De acordo com sua análise, caracteriza-se como uma política estratégica para o crescimento econômico, portanto deve ser mantida e ampliada.<sup>50</sup>

Ao longo dos anos, conforme estudo do Dieese (2012), a renda brasileira vem sendo, histórica e estruturalmente, realocada de forma muito concentrada. O país, apesar da melhoria, ainda apresenta uma concentração de renda e desigualdades sociais de ampla magnitude. Posto que, o combate à essa concentração, deve aduzir medidas e políticas pontuais para combater questões específicas, porém voltadas ao mesmo fim.

<sup>48</sup> Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/web\\_bd\\_vol1.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/web_bd_vol1.pdf)>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

<sup>49</sup> O salário mínimo nominal passou de R\$ 151, em abril de 2000, para R\$ 678, em 2013.

<sup>50</sup> Disponível em:

<<http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumPageId=4028818B37A00A200137A4099DA13ADA&contentId=8A7C82C545E229F40145F21DFB6A531D>>. Acesso em 26 de maio de 2015

Diante da exposição dos principais apontamentos em torno do salário mínimo e da desigualdade na distribuição de renda, para que se tenha uma melhor caracterização do quadro de desigualdade social e econômica no país, o capítulo a seguir explanará a relação salário mínimo de acordo com às características socioeconômicas do indivíduo ocupado, entre os anos de 1995 a 2013.

## **4 ANÁLISE DO SALÁRIO MÍNIMO SOB A ÓTICA DAS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS (1995-2013)**

Neste estudo, seguindo a abordagem defendida por Osada (2008), discorrer-se-á, através da análise descritiva, sobre o salário mínimo e as características socioeconômicas do indivíduo ocupado no país, analisando os anos 1995, 2002, 2003, 2009, 2011 e 2013.

Categoricamente, atribui-se à escolha dos anos que foram mencionados aos períodos políticos: o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo início e término compreende 1995-2002; o Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, início e término, 2003-2010, e o Governo da Presidente Dilma Vana Rousseff, iniciado em 2011 e vigente até os dias atuais, utilizando o ano de 2013<sup>51</sup>.

Para alcançar os resultados propostos na pesquisa, serão utilizadas informações do banco de dados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), referente aos períodos mencionados.

É de relevo mencionar que, quanto à abrangência geográfica das PNADs 1995 e 2002, não cobria a área rural dos Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (OSADA, 2008). E, assim como o autor, para que a análise seja mais linearizada à adequação metodológica, este estudo centrará sua análise somente para a zona urbana.

Após a compilação dos dados da PNAD, discorrer-se-á sobre o posicionamento do salário mínimo quando conjuntado às características dos indivíduos ocupados. Buscando-se, por intermédio da explanação dos dados, embasar consistentemente a argumentação desenvolvida nos capítulos anteriores.

### **4.1 Análise Descritiva**

O salário mínimo prosseguiu uma trajetória ascendente de sua valorização real no período aqui analisado, criteriosamente detalhado no segundo capítulo. Consoante a esse movimento, no terceiro capítulo, observou-se uma melhoria na distribuição de renda, através da redução dos índices de desigualdade.

Esta seção objetiva apresentar um conjunto de dados referente a 1995, 2002, 2003, 2009, 2011 e 2013 e, de forma expositiva, os movimentos ocorridos na distribuição das pessoas ocupadas segundo faixas do salário mínimo.

---

<sup>51</sup> Vale ressaltar que, no ano de 2010, a Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) não foi a campo. Desse modo, utilizou-se para análise o ano imediatamente anterior, ou seja, a PNAD 2009.

O levantamento desta análise fundamenta-se, essencialmente, no mercado de trabalho, levando em consideração como ocupados os indivíduos com 10 anos ou mais de idade do trabalho principal da semana de referência, ou trabalho não remunerado com jornada igual ou superior a um hora por semana. Os indivíduos inativos e pensionistas não serão considerados na maioria das análises, portanto os benefícios previdenciários não terão grande relevância nesta pesquisa.

Decompondo a Tabela 4.1, que apresenta a distribuição das fontes de rendimentos, enquanto os rendimentos do trabalho, entre 1995 e 2013, apresentaram redução da ordem de 2,73% durante esse período. No caminho diametralmente oposto, as aposentadorias apresentaram uma evolução de aproximadamente 32,50% e os rendimentos via pensões se registrou uma evolução de 9,49%.

Entre 1995 e 2013, embora a renda do trabalho principal tenha apresentado uma trajetória declinante, enquanto a renda das aposentadorias e pensões terem evoluído positivamente, ainda assim, a primeira representa mais de três quartos da renda total. Desta feita, justifica-se, então, a escolha da renda do trabalho principal como sendo parâmetro fundamental ao decorrer da análise.<sup>52</sup>

De modo análogo, analisando os dados regionais, os percentuais dos rendimentos do trabalho foram superiores aos demais rendimentos nas grandes regiões. Vale destacar que, o maior peso - do citado rendimento - configurou-se na Região Norte (conforme Anexo 1).

**Tabela 4.1** - Brasil: Porcentagem da Renda Total por Tipo de Rendimento, 1995-2013 (%)

<b>Tipos de Rendimento</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Todos os Trabalhos</b>	82,75	78,4	77,1	80,25	80,99	80,49
<b>Aposentadorias</b>	8,63	9,60	9,75	10,13	10,84	11,44
<b>Pensões</b>	3,58	3,82	3,88	4,12	3,83	3,92
<b>Outras aplicações, juros da caderneta e outros</b>	5,04	8,18	9,27	5,50	4,34	4,15

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

A abordagem descritiva se delineou em faixas de valores do salário mínimo, uma vez que o objetivo da pesquisa é identificar rendimentos equivalentes a ele. Para tal, as tabelas se

<sup>52</sup> Quanto aos efeitos decorrentes das aposentadorias e pensões sobre a desigualdade de renda, enseja um aprofundamento analítico, que, por sua vez, está à margem dos objetivos deste trabalho.

limitarão à duas faixas do salário mínimo, ou seja, uma representa valores abaixo do salário mínimo e a outra representa um salário mínimo.

Um fator importante a ser considerado: dada valorização real do salário mínimo, as faixas aqui utilizadas representam diferentes amplitudes. De modo que, as discussões refletirão em torno das variações relativas a essas faixas. Ressalta-se que, os valores monetários utilizados foram exclusivamente nominais.

Inicialmente, apresenta-se a distribuição das pessoas ocupadas por faixas de salário mínimo, de acordo com a Tabela 4.2. Em 2013, 11,50% dos indivíduos ocupados recebiam um salário mínimo, enquanto 16,91% recebiam menos que um salário mínimo. De forma análoga, os demais anos apresentaram redução da parcela de indivíduos ocupados que recebiam um salário mínimo, em torno de 2,80% e manutenção dos indivíduos que recebiam menos que um salário mínimo.

**Tabela 4.2** - Brasil: Distribuição dos Ocupados por Faixas de Salário Mínimo, 1995-2013 (%)

<b>Período</b>	<b>(Menos de 1 Salário Mínimo)</b>	<b>(1 Salário Mínimo)</b>
<b>1995</b>	16,83	11,83
<b>2002</b>	21,02	12,61
<b>2003</b>	23,53	11,21
<b>2009</b>	22,59	12,30
<b>2011</b>	17,64	12,30
<b>2013</b>	16,91	11,50

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

A distribuição dos ocupados por faixas de salário mínimo nas grandes regiões brasileiras é verificada na Tabela 4.3. A composição regional dos ocupados, de acordo com a série analisada, que recebe menos que um salário mínimo se encontra com maior evidência no Nordeste, seguida da Região Norte. Em relação aos ocupados com rendimento de um salário mínimo, a Região Sul foi a menos impactada pela presença dessa faixa de renda. Enquanto os indivíduos ocupados com rendimento inferior ao salário mínimo, a Região Sudeste foi a que apresentou os menores percentuais dessa faixa de renda.

Vale ressaltar, conforme a Tabela 4.3, que os dados registram números significativos de trabalhadores que não conseguem atingir o valor do salário mínimo no trabalho principal nas diversas regiões do país.

**Tabela 4.3** - Distribuição dos Ocupados por Faixas de Salário Mínimo por Grandes Regiões, 1995-2013 (%)

Período	NORDESTE		NORTE		SUL		SUDESTE		CENTRO-OESTE	
	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)						
<b>1995</b>	28,00	15,74	20,20	13,11	13,60	7,77	10,33	10,48	14,22	12,67
<b>2002</b>	33,68	17,38	24,57	16,97	15,98	7,36	13,90	9,74	15,27	12,83
<b>2003</b>	36,74	16,34	28,43	13,86	17,43	6,10	16,30	8,68	15,40	11,08
<b>2009</b>	35,68	18,09	26,48	15,14	15,38	5,96	15,75	9,66	16,75	11,88
<b>2011</b>	29,20	19,93	23,27	15,15	12,18	5,91	11,55	9,20	11,70	4,25
<b>2013</b>	29,09	19,08	22,07	13,53	11,20	5,18	10,77	8,80	10,80	10,18

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Rendimento inferior ao salário mínimo é representado por (0, 1 SM); igual ao salário mínimo é (1 SM).

A importância do salário mínimo para o mercado de trabalho pode ser constada por intermédio de diversos cruzamentos de informações, como, por posição de ocupação.

De acordo com a distribuição ocupacional, segundo a Tabela 4.4, no Brasil, o percentual dos empregados com carteira assinada - situação típica do setor formal - ganhando menos que um salário mínimo é relativamente baixo. Provavelmente, esse percentual é devido aos descontos na remuneração do trabalhador fixados em lei, uma vez que o aparato legal estabelece que o trabalhador não pode receber rendimento inferior ao salário mínimo.<sup>53</sup> Entre 1995 e 2013, a parcela de empregados com carteira assinada no trabalho principal que recebia menos que um salário mínimo, correspondia a 2,18% e 3,96%, respectivamente. Enquanto 24,07% e 49,55% recebiam exatamente um salário mínimo.

No serviço doméstico com carteira assinada, em igual período, 0,28% e 0,53%, respectivamente, recebiam menos que um salário mínimo. Na outra ponta, 6,05% e 8,04% recebiam o equivalente a um salário mínimo.

Em relação ao emprego sem carteira assinada, nota-se que o salário mínimo mostra-se também relevante no setor informal. Em 1995, enquanto 18,98% recebiam menos que um salário mínimo, em 2013, 19,62% recebiam um salário mínimo, mesmo sem carteira assinada.

<sup>53</sup> Conforme a CLT, “Art. 117 - Será nulo de pleno direito, sujeitando o empregador às sanções do art. 120, qualquer contrato ou convenção que estipule remuneração inferior ao salário mínimo estabelecido na região, zona ou subzona, em que tiver de ser cumprido.” (BRASIL, 1943).

No serviço doméstico sem carteira assinada, o percentual de indivíduos ocupados que recebiam menos que um salário mínimo apresentou-se bastante considerável<sup>54</sup>, entre 1995 e 2013. Já os que recebiam exatamente um salário mínimo diminuiu ao longo dos anos, o que sugere uma possível formalização dos indivíduos dessa categoria.

Observando a distribuição ocupacional por regiões, vide Anexos: 2a a 2e, em relação aos ocupados com rendimento igual ao salário mínimo a inserção com maior relevância foi a dos empregados com carteira, cujos maiores percentuais situam-se na região Nordeste. A segunda forma de inserção mais significativa foi a dos empregados sem carteira, cujos percentuais mais representativos foram da região Norte.

Em suma, ao analisar os ocupados com rendimento inferior ao salário mínimo por regiões, a forma de inserção mais relevante foi a dos indivíduos ocupados por conta própria, cumpre ressaltar que os percentuais mais relevantes foram da região Nordeste.

**Tabela 4.4** - Brasil: Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação, 1995-2013 (%)

	1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
Posição na ocupação	(0, 1 SM)	(1 SM)										
<b>Empregados com carteira</b>	2,18	24,07	1,96	25,89	1,98	34,87	0,95	47,62	3,38	47,98	3,96	49,55
<b>Outros</b>												
<b>Empregados sem carteira</b>	18,98	28,04	24,82	29,52	24,88	27,52	27,03	20,61	26,59	19,58	26,38	19,62
<b>Trabalhador doméstico com carteira</b>	0,28	6,05	0,48	6,77	0,44	8,66	0,24	8,84	0,60	7,97	0,53	8,04
<b>Trabalhador doméstico sem carteira</b>	16,19	20,59	17,39	12,74	16,81	11,89	19,63	7,03	19,26	6,71	18,13	5,32
<b>Conta própria</b>	21,66	16,42	28,57	19,69	31,78	10,64	34,51	8,49	32,40	10,72	34,93	10,15
<b>Empregador</b>	0,27	0,46	0,42	1,00	0,58	0,58	0,50	0,67	0,50	0,70	0,48	0,69

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Rendimento inferior ao salário mínimo é representado por (0, 1 SM); igual ao salário mínimo é (1 SM).

Prosseguindo a análise pela distribuição setorial de atividade, conforme Tabela 4.5, é perceptível que as atividades agrícolas, comércio e reparação e serviços domésticos foram, de acordo o recorte adotado, as que obtiveram maior percentual de ocupados com rendimento

<sup>54</sup> Segundo estudo do DIEESE (2013), a falta da carteira assinada leva à conformação do pagamento de salários inferiores ao salário mínimo, sendo este previsto em lei como piso legal para a categoria. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/estudosetorial/2013/estPesq68empregoDomestico.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2015.

abaixo do salário mínimo. No que tange à atividade agrícola, embora os indivíduos desse setor tenham conquistado significativos avanços, ainda existe considerável falta de proteção na legislação trabalhista, ficando à mercê da informalidade, o que pode ser um indicativo desses indivíduos terem rendimento inferior ao salário mínimo<sup>55</sup>. Similarmente, nos serviços domésticos a informalidade também pode explicar tal comportamento.

Além dos setores acima mencionados, em relação aos ocupados nos setores de atividade ganhando rendimento inferior ao salário mínimo, verifica-se uma elevação percentual dos indivíduos ligados à construção, indústria de transformação e ao comércio e reparação.

Em relação aos indivíduos ocupados recebendo o equivalente ao salário mínimo, analisando a evolução de 1995 a 2013, foram mais significativos nos setores: indústria de transformação, construção, comércio e reparação, educação, saúde e serviços sociais e serviços domésticos - ainda que esse último, desde 1995, venha apresentando queda.

Entre as regiões, quanto à análise setorial dos indivíduos ocupados que recebem menos que um salário mínimo, de 1995 a 2013, cabe destacar o peso relativamente maior do setor agrícola na região Sul, do comércio e reparação na região Norte e dos serviços domésticos no Centro-Oeste. Vale ressaltar que, nas cinco regiões o percentual de ocupados nos três setores de atividades mencionados foi bastante expressivo, conforme Anexos: 3a a 3e.

Ao verificar as pessoas que têm rendimento igual ao salário mínimo, nas regiões Norte e Nordeste o setor em que o salário mínimo mostrou-se mais presente foi no comércio e reparação, vide Anexos: 3a a 3b. Enquanto nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste o maior peso foi constatado nos serviços domésticos.<sup>56</sup>

---

<sup>55</sup> Segundo estudo recente divulgado pelo Dieese (2014), a maioria dos trabalhadores rurais (59,4% ou 2,4 milhões) não tem a carteira de trabalho assinada. Ou seja, a maioria dos assalariados rurais no Brasil está em situação de informalidade. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2014/estpesq74trabalhoRural.pdf>>. Acesso em 20 de julho de 2015.

<sup>56</sup> Ver Anexos: 3c, 3d e 3e.

**Tabela 4.5-** Brasil: Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade, 1955-2013 (%)

Setor	1995	1955	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
	(0, 1 SM)	(1 SM)										
<b>Agrícola</b>	26,44	6,57	21,04	6,10	20,49	5,13	15,52	4,29	17,1	4,27	16,18	3,66
<b>Outras atividades industriais</b>	0,54	1,41	0,25	0,42	0,24	0,51	0,14	0,43	0,15	0,45	0,19	0,36
<b>Indústria de transformação</b>	6,34	10,07	10,11	12,41	10,82	13,06	10,83	12,89	9,18	11,79	9,52	11,79
<b>Construção</b>	4,29	5,29	6,33	8,27	6,62	6,17	8,09	6,69	8,27	7,18	8,88	7,55
<b>Comércio e reparação</b>	18,05	15,03	21,31	19,29	22,73	18,89	21,37	21,12	21,02	21,72	20,66	22,24
<b>Alojamento e alimentação<sup>1</sup></b>	-	-	5,92	5,39	5,66	4,97	5,95	5,29	7,22	7,04	7,2	6,57
<b>Transporte, armazenagem e comunicação</b>	1,26	1,52	2,6	2,82	2,7	2,52	2,74	3,05	2,57	3,55	3,08	3,66
<b>Administração pública</b>	1,64	4,14	1,16	5,40	1,14	7,16	0,96	6,56	1,37	7,23	1,6	7,13
<b>Educação, saúde e serviços sociais</b>	4,78	9,77	4,02	9,04	3,8	10,12	3,81	10,72	3,99	9,47	4,23	10,81
<b>Serviços domésticos</b>	33,96	41,86	17,87	19,51	17,25	20,55	19,88	15,87	19,86	17,68	18,66	13,37
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	1,52	3,05	6,43	5,51	5,38	4,05	6,88	4,20	5,85	3,90	6,59	4,10
<b>Outras atividades<sup>1</sup></b>	-	-	2,07	5,39	2,18	6,72	2,86	8,70	3,02	8,53	2,97	8,68
<b>Atividades mal definidas</b>	1,18	1,30	0,88	0,44	0,99	0,15	0,98	0,18	0,41	0,19	0,25	0,11

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Adaptado: OSADA (2008).

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Rendimento inferior ao salário mínimo é representado por (0, 1 SM); igual ao salário mínimo é (1 SM).

Em relação às características individuais das pessoas ocupadas do trabalho principal, a análise está fundamentada em três fatores: sexo, faixa etária e anos de estudos, ilustradas na Tabela 4.6.

É possível verificar que, ao decorrer da série analisada entre os anos de 1995 a 2013 - segundo gênero, o percentual de mulheres que recebem um salário mínimo é maior que o de homens. Similarmente, o percentual de mulheres que recebem menos de um salário supera o de homens.

Embora os resultados ilustrem que, o percentual dos rendimentos abaixo e equivalente ao salário mínimo, quando analisada a característica sexo, foram maiores quando os indivíduos são mulheres, os homens apresentaram uma evolução, relativamente,

ascendente em relação à renda igual ao salário mínimo. Ou seja, aumentou o percentual desses com rendimento igual ao salário mínimo, enquanto neste quesito foi constatado uma redução para mulheres.

Passando-se para característica anos de estudos, o percentual de indivíduos ocupados que situam-se nas duas faixas de salário mínimo, aqui analisadas, estreita relação inversamente proporcional ao tempo de estudo. Ou seja, as classes em que os indivíduos ocupados tem menor tempo de estudo estão mais atreladas ao salário mínimo, pelo menos até o ensino secundário, ou seja, até a faixa de 8 a 10 anos de estudos. Em contrapartida, à medida que aumenta o número de anos de estudo dos ocupados, há uma redução da relevância do salário mínimo na renda desses indivíduos

Segundo as faixas etárias, nota-se que os rendimentos crescem com a idade e diminui à medida que os trabalhadores envelhecem. Portanto, nota-se que há um considerável contingente de jovens recebendo um salário mínimo, especialmente, os indivíduos ocupados na faixa de 20 a 29 anos. Quanto ao percentual de ocupados que recebem valor inferior ao salário mínimo, percebe-se um percentual elevado dos indivíduos pertencentes à faixa de 10 a 19 anos, provavelmente devido à baixa qualificação desses indivíduos.

Em relação às grandes regiões, conforme Anexos: 4a a 4e, ao analisar os indivíduos ocupados que recebem menos e exatamente um salário mínimo, em sua totalidade, constatou-se que a proporção de mulheres supera a dos homens. Cumpre salientar, exceto a região Nordeste, onde se verifica que o percentual de indivíduos ocupados que recebe o salário mínimo, de modo geral, são homens. As regiões Sul e Sudeste concentraram os percentuais mais elevados em relação a ocupados recebendo valor inferior ao salário mínimo, que, por sua vez, são do sexo feminino. A região Sul apresenta, relativamente, maior percentual em relação aos ocupados que recebem exatamente um salário mínimo, que também são mulheres.

A escolaridade é o indicador do perfil dos indivíduos ocupados que mais varia entre as regiões. Ao analisar a população sem instrução ou com até um ano, os indivíduos que tem renda inferior ao salário mínimo estão concentrados na região Nordeste e Norte. Ao confrontar os percentuais das regiões Nordeste e Norte com os da região Sul<sup>57</sup>, percebe-se a questão das disparidades regionais. É perceptível nas regiões a premissa de que, à medida que o indivíduo adquire mais tempo de estudo, menor a relevância do salário mínimo.

---

<sup>57</sup> Ver Anexo 4c.

De acordo o indicador faixa etária, as pessoas ocupadas que têm renda inferior ao salário mínimo situam-se na faixa de 10 a 19 anos entre todas as regiões, com destaque para as regiões Norte e Centro-Oeste, que apresentaram, relativamente, os maiores percentuais.

Em relação aos indivíduos ocupados, por grandes regiões, cuja renda situa-se no patamar de um salário mínimo, observa-se que há um grande contingente entre 20 a 29 anos. Os percentuais mais expressivos, de acordo com essa faixa etária, localizam-se nas regiões Nordeste e Norte.

**Tabela 4.6** - Brasil: distribuição percentual das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho principal por sexo, faixa etária e anos de estudo, 1995-2013 (%)

		1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
		(0,1	(1	(0,1	(1	(0,1	(1	(0,1	(1	(0,1	(1	(0,1	(1
		SM)											
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	42,00	42,76	43,07	48,32	44,77	47,09	41,99	46,58	41,95	46,57	41,75	45,83
	<b>Feminino</b>	58,00	57,24	56,93	51,68	55,23	52,91	58,01	53,42	58,05	53,43	58,25	54,17
<b>Faixa Etária</b>	<b>10 a 19</b>	35,93	22,67	25,09	11,95	22,39	11,28	18,54	8,11	17,79	8,46	16,68	8,65
	<b>20 a 29</b>	19,08	31,15	23,09	33,86	23,60	35,51	21,83	33,46	20,55	31,11	19,01	29,32
	<b>30 a 39</b>	15,72	20,30	17,59	23,52	18,38	23,86	19,15	24,77	18,79	24,65	19,18	25,38
	<b>40 a 49</b>	11,25	13,83	13,98	17,27	15,11	17,05	17,04	19,33	17,59	20,10	17,71	19,91
	<b>50 a 59</b>	8,98	7,88	10,54	9,12	10,74	9,09	12,78	10,91	14,53	11,64	15,01	12,59
	<b>60 a 69</b>	6,05	3,33	6,56	3,54	6,67	2,62	7,53	2,95	7,51	3,42	8,71	3,72
	<b>70 ou mais</b>	2,99	0,87	2,74	0,78	3,13	0,54	3,11	0,49	3,02	0,06	3,65	0,45
<b>Faixa de Anos de Estudo</b>	<b>Sem instrução e menos de 1 ano</b>	20,20	14,23	16,29	10,68	15,96	9,59	12,02	6,54	15,44	9,18	12,44	6,56
	<b>1 a 3 anos</b>	25,59	19,28	18,43	13,95	17,28	12,79	13,77	8,68	11,46	6,66	11,65	6,39
	<b>4 a 7 anos</b>	37,43	41,46	36,66	33,60	35,43	31,56	32,48	25,11	28,41	21,80	29,12	22,12
	<b>8 a 10 anos</b>	10,21	14,78	16,68	20,60	18,07	21,44	20,56	20,54	21,58	21,41	21,60	21,17
	<b>11 a 14 anos</b>	5,99	9,63	11,06	20,17	12,32	23,76	19,47	36,69	21,16	38,41	22,97	40,58
	<b>15 anos ou mais</b>	0,61	0,59	0,87	1,00	0,92	0,87	1,69	2,44	1,95	2,55	2,23	3,17

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

A evidência mais explícita, consoante ao que foi exposto, é de que o salário mínimo tem se demonstrado como fator primordialmente relevante para renda dos indivíduos ocupados no mercado de trabalho. Pois, além de estar vinculado aos indivíduos ocupados do

setor formal, é parâmetro de vinculação dos ocupados do setor informal, servindo desta forma como sinalizador salarial. Além de estar associado a diversos setores da atividade econômica, refletindo nas condições distributivas e socioeconômicas desses indivíduos.

## À GUIZA DE CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da apresentação dos elementos constitutivos, expostos ao decorrer dos capítulos desta monografia, é possível tecer algumas considerações a respeito do presente estudo. A atual pesquisa procurou analisar de forma concisa, mas com a devida profundidade, o salário mínimo e seus efeitos sobre as características socioeconômicas conforme a distribuição de renda do Brasil e das Grandes Regiões. Os dados analisados se referem, fundamentalmente, aos rendimentos do trabalho principal, entre 1995 e 2013.

É corroborado que a desigualdade de renda é um fator inerente ao país desde o período colonial. A partir de 1930, com o início da industrialização, o movimento popular conquistou tímido espaço nas reivindicações junto ao Governo, que não prevaleceu por muito tempo. Pois o governo, embora tenha sido relevante na inserção de mecanismos de regulação pública, em contrapartida atuou, em alguns momentos, fortemente na repreensão das manifestações sindicais, impossibilitando a expansão dos direitos já conquistados, em relação ao salário mínimo.

Assim sendo, foi possível verificar que a dinâmica da trajetória do poder de compra do salário mínimo, no Brasil, durante o primeiro meio século de sua existência, ficou subjugada a decisões dos governos, e, em certas ocasiões, há de se mencionar que a participação popular influenciou na determinação do mesmo. Portanto, é nítida a heterogeneidade que permeou a trajetória do salário mínimo, bem como seu poder real de compra. Ou seja, apresentou períodos de reajustes significativos e, também, períodos de intensa desvalorização. A partir da inflexão observada na conjuntura política e econômica, no período mais recente, a partir de meados de 1990, possibilitou a conformação de uma política voltada à valorização do salário mínimo.

Diante desse cenário, o impacto no salário mínimo foi positivo, ou seja, o mesmo apresentou a partir de então uma trajetória crescente. Pode-se assinalar que, em parte, esse movimento configurou a valorização do salário mínimo. Onde pode ser verificado forte sinalização na melhoria dos indicadores de desigualdade de renda do país.

Ao analisar a incidência do salário mínimo no que se refere às características socioeconômicas dos indivíduos que situam-se nas duas faixas de rendimento do salário mínimo, aqui analisadas, constata-se que os ocupados assalariados tanto no setor formal quanto informal - aqueles situados na categoria de ocupação, bem como os que situam-se no setor de atividade - o salário mínimo tem forte impacto nos rendimentos destes, uma vez que

funciona como guia na determinação dos salários da economia. Desse modo, pode-se assinalar que, à medida que o salário mínimo aumenta, grande parcela da população é beneficiada.

Ademais, demonstrou-se como provedor da renda dos indivíduos ocupados que têm menor tempo de estudo e, pressupõe-se, baixa qualificação, atenuando as disparidades da distribuição de renda.

Na análise regional, verificou-se que, entre as regiões que os indivíduos ocupados estão mais vinculados ao salário mínimo, em suma, o Nordeste e Norte- regiões consideradas as menos favorecidas do país - demonstraram os maiores percentuais, segundo a distribuição de renda dos indivíduos ocupados. Portanto, o salário mínimo atende a um imperativo de suprir às classes de baixa renda e, automaticamente, ao efeito distributivo da renda.

Sob esse prisma, entende-se que o salário mínimo está voltado a importantes setores da atividade econômica, portanto, atende a grupos de indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica. Sua valorização é uma das condicionantes elementares para o desenvolvimento econômico sustentado do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. P. **A economia brasileira 1930-1964**. Rio de Janeiro: Departamento de Economia, 2010 (Texto para discussão). Disponível em: <<http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td585.pdf>>. Acesso em: 09 de dezembro de 2014.

BALTAR, P. **Desigualdade de rendimentos do trabalho e salário mínimo na década de 90**. In: Centro de Estudos Sindicais e de economia do trabalho – CESIT. Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo. Campinas. 2005. Disponível em: <<http://cesit.net.br/wp/wp-content/uploads/2014/11/Carta01.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2015.

BALTAR, P. Crise econômica e emprego no Brasil. In: MORRETO, A. et al. **Economia, Desenvolvimento Regional e Mercado de Trabalho do Brasil**. (Org.). Fortaleza, 2010. Disponível em: <[http://www.sineidt.org.br/Publicacoes/Livros/004\\_Economia\\_Developimento\\_Regional\\_e\\_Mercado\\_de\\_Trabalho\\_do\\_Brasil.pdf](http://www.sineidt.org.br/Publicacoes/Livros/004_Economia_Developimento_Regional_e_Mercado_de_Trabalho_do_Brasil.pdf)>. Acesso em: 16 de outubro de 2014.

BARBOSA, N. O. **Pib e salário mínimo no milagre econômico brasileiro de 1968 à 1973**. Goiânia. (2004). Disponível em: <[http://www.anhanguera.edu.br/home/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=135&limit=10&limitstart=0&order=name&dir=ASC&Itemid=191](http://www.anhanguera.edu.br/home/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=135&limit=10&limitstart=0&order=name&dir=ASC&Itemid=191)>. Acesso em: 11 de novembro de 2014.

BARONE, R. S.; BASTOS, P. P. Z.; MATTOS, F. A. M. **A distribuição de renda durante o “milagre econômico” brasileiro: um balanço da controvérsia**. Texto para Discussão. IE/Unicamp, Campinas, n. 251, fev. 2015. Disponível em: <[https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=17&ved=0CEYQFjAGOAo&url=http%3A%2F%2Fwww.eco.unicamp.br%2Fdocprod%2Fdownarq.php%3Fid%3D3386%26tp%3Da&ei=pHxVVfu2AfG\\_sQTA7oGIBQ&usg=>](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=17&ved=0CEYQFjAGOAo&url=http%3A%2F%2Fwww.eco.unicamp.br%2Fdocprod%2Fdownarq.php%3Fid%3D3386%26tp%3Da&ei=pHxVVfu2AfG_sQTA7oGIBQ&usg=>)>. Acesso em: 15 de maio de 2015.

BATALHA, C. H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BETTI, L. P. **O Salário e efeitos Distributivos: Uma análise sobre o Mercado de Trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre**. 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/49174/000826146.pdf>>. Acesso em: 17 de outubro de 2014.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº. 399, de 30 de abril de 1938.

- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº. 2.162, de 1º de maio de 1940.
- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº. 5.452, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1º de maio de 1943.
- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº. 5.977, de 10 de novembro de 1943.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 30.342, de 23 de dezembro de 1951.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 81.615, de 28 de abril de 1978.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 88.267, de 01 de maio de 1983.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 185, de 14 de janeiro de 1936.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 4.214, de 2 de março de 1963.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 4.589, de 11 de dezembro de 1964.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 5.889, de 8 de julho de 1973.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 6.147, de 29 de novembro de 1974.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 6.708, de 30 de outubro de 1979.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 12,382, de 25 de fevereiro de 2011.
- \_\_\_\_\_. Medida Provisória nº. 542, de 30 de junho de 1994.

BRITO, A. S.; MACHADO, D. C.; KERSTENETZKY, C. L. **A contribuição do salário mínimo para a redução recente da desigualdade na distribuição de renda no Brasil: uma aplicação do método RIF Regression.** Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento. Texto para Discussão nº 87, setembro de 2013. Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/TD87.pdf>>. Acesso em: 04 de maio de 2015.

CACCIAMALI. M. C. **Distribuição de renda no Brasil: persistência do elevado grau de desigualdade.** In: D. & Vasconcellos, M.A. S., Manual de Economia, São Paulo: Ed. Saraiva, 2002, p. 406:422. Disponível em: <[http://www.fea.usp.br/feaecon//media/livros/file\\_529.pdf](http://www.fea.usp.br/feaecon//media/livros/file_529.pdf)>. Acesso em: 16 de maio de 2015.

CACCIAMALI. M. C.; CAMILLO. V. S. **A redução da desigualdade da distribuição de renda entre 2001 e 2004 nas macro-regiões brasileiras. Tendência ou fenômeno transitório?** (Gini reduction in the brazilian macro-regions between 2001 and 2004. Temporary phenomenon or new tendency?). São Paulo: USP, 2007. Disponível em: <[http://www.fea.usp.br/feaecon/perfil\\_pb.php?i=10&u=74](http://www.fea.usp.br/feaecon/perfil_pb.php?i=10&u=74)> Acesso em: 16 de novembro de 2014.

\_\_\_\_\_. A recente queda do índice de concentração da renda no Brasil alterou a estrutura da distribuição de renda? In: Macambira J.; Carleial. L. M. F. (Org.).

**Emprego, Trabalho e Políticas Públicas.** Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, Banco do nordeste do Brasil, 2009.

CACCIAMALI, M. C.; PORTELA, A.; FREITAS, E. F. **O papel do salário mínimo nos anos 80: novas observações para o caso brasileiro.** Rio de Janeiro. 1994. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/598>>. Acesso em: 19 de maio de 2015.

CARDOSO Jr., J. C.; MUSSE, J. S. **Salário Mínimo e Desenvolvimento: desdobramentos de uma política de valorização real no Brasil.** 2014. Disponível em: <<http://rct.dieese.org.br/rct/index.php/rct/article/view/32>>. Acesso em: 17 de outubro de 2014.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo.** Campinas: IE/UNICAMP, 2007. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000047403>>. Acesso em: 28 de novembro de 2014.

CAMARGO, F. L. **Plano Real: uma análise crítica.** Fortaleza. 2013. Disponível em: <[http://www.mises.org.br/files/literature/Mono\\_Felipe\\_2013.1.pdf](http://www.mises.org.br/files/literature/Mono_Felipe_2013.1.pdf)>. Acesso em: 13 de abril de 2015.

CAMPOS, S. H. **O salário mínimo e a determinação da taxa de salários na economia brasileira: uma revisão da literatura existente.** Ensaios FEE, Porto Alegre, (13)1: 341-369, 1992. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1474/1839>>. Acesso em 03 de maio de 2015.

COSTA, E. S. **A Política Salarial no Brasil, 1964-1985: 21 anos de arrocho salarial e acumulação predatória.** 1996. Campinas: IE/UNICAMP. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000108384>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2014.

DANTAS, K. E. G. **Impacto do Salário Mínimo no Orçamento da União: Aspectos Fiscais e Distributivos.** 2007. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5824>>. Acesso em: 11 de novembro de 2014.

DIEESE. **Para pensar o Salário Mínimo.** Boletim Estudos e Pesquisas, Ano I – número 5, São Paulo, dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_. **Salário mínimo e distribuição de renda.** Nota Técnica nº 6, São Paulo, outubro de 2005.

\_\_\_\_\_. **Política de Valorização do Salário Mínimo: aplicação da MP 421 em 1º de março.** Nota Técnica nº 62, São Paulo, março de 2008.

\_\_\_\_\_. **Salário Mínimo: instrumento de combate à desigualdade.** DIEESE - São Paulo: DIEESE, 2010.

\_\_\_\_\_. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000.** São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Política de Valorização do Salário Mínimo:** *valor para 2014 será de R\$ 724,00.* Nota Técnica nº 132, São Paulo, dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **O Emprego Doméstico no Brasil.** Estudos e Pesquisas nº 68, São Paulo, agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. **A política de valorização do Salário Mínimo:** *persistir para melhorar.* Nota Técnica nº 136, São Paulo, maio de 2014.

\_\_\_\_\_. **O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro.** Estudos e Pesquisas nº 74, São Paulo, outubro de 2014.

FAGNANI, E. **Política Social no Brasil (1964-2002):** *entre a cidadania e a caridade.* Campinas: IE/UNICAMP. 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls00036493>>. Acesso em: 15 de novembro de 2014.

FAUSTO, B. **História do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

FELTEN, M. C. **Um estudo acerca da evolução do salário mínimo nacional e do seu poder de compra.** Caxias do Sul. 2007. Disponível em: <<http://www.feltenadvogados.com.br/artigos/ccbd07572c1bc986fababc371366e742.pdf>>. Acesso em: 24 de novembro de 2014.

FILHO, C. F. P. **Saldos do governo Collor.** Indicadores econômicos FEE, Porto Alegre, v. 20, p. 40-45, 1992. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/709/957>>. Acesso em: 31 de março de 2015.

FILHO, G. M. **Salário mínimo:** *uma justificativa teórica e social.* Campinas: IE/UNICAMP, 2007. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000399795>>. Acesso em: 23 de outubro de 2014.

FIRPO, S.; REIS, M. C. O salário Mínimo e a Queda Recente da Desigualdade no Brasil. In: Barros, R. P.; Foguel, M. N.; Ulyseia, G. (Org.). **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente,** vol. 2. Brasília: Ipea, 2007a. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5552](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5552)>. Acesso em: 08 de outubro de 2014.

GANDRA, R. M. **O Debate sobre a Desigualdade de Renda no Brasil:** *da controvérsia dos anos 70 ao pensamento hegemônico nos anos 90.* Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <[http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2004/o\\_debate\\_sobre\\_a\\_desigualdade\\_de\\_renda\\_no\\_brasil.pdf](http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2004/o_debate_sobre_a_desigualdade_de_renda_no_brasil.pdf)>. Acesso em: 17 de novembro de 2014.

GIAMBIAGI, F.; VILLELA, A. (Org.). **Economia brasileira contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005.

GREMAUD, A. P; VASCONCELOS, M. A. S.; TONETO JR. R. **Economia Brasileira Contemporânea.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBARRA, A. Mercado de Trabalho brasileiro: identificação dos problemas e propostas de enfrentamento na perspectiva da agenda-social-desenvolvimentista. In: Fonseca A.; Fagnani E. (Org.). **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania. Economia, distribuição da renda e mercado de trabalho vol 1.** 2013. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/forum2013/wp-content/uploads/2014/04/PolíticasSociais-Vol01.pdf>>. Acesso em: 05 de novembro de 2014.

IPEA. **A década inclusiva (2001-2011): Desigualdade, pobreza e Políticas de Renda.** Comunicado do IPEA nº 155. 2012.

\_\_\_\_\_. **Brasil em Desenvolvimento 2014: Estado, Planejamento e Políticas Públicas.** Vol. 1. 2014.

JUNGBLUTH, A. **A importância do salário mínimo para a valorização do rendimento do trabalho e para a distribuição de renda.** Campinas: IE/UNICAMP, 2010. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000778714>>. Acesso em: 17 de outubro de 2014.

MALTA, M. M. **A controvérsia da distribuição de renda no pensamento econômico brasileiro: a ampliação do debate teórico sob a conjuntura política dos anos 1970.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA – ANPEC, 38. 2010, Salvador. Anais eletrônicos... Niterói, RJ: ANPEC, 2010. Disponível em: <[www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/2693524cc90ab8c89c5202268552a9cf7bd.doc](http://www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/2693524cc90ab8c89c5202268552a9cf7bd.doc)>. Acesso em: 19 de maio de 2015.

MARTINS, S. P. **Direito do Trabalho.** São Paulo: Editora Atlas S. A., 2009.

MEDEIROS, C. A. **Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico.** Campinas: IE/UNICAMP. 2005. Disponível em: <[http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/medeiros\\_smedesenvolvimento.pdf](http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/medeiros_smedesenvolvimento.pdf)>. Acesso em 12 de outubro de 2014.

MELLO, P. R.; CORRÊA, A. M. C. J. **Salário Mínimo: evolução histórica, desigualdade e pobreza no Brasil,** Universidade Metodista de Piracicaba. 2001. Disponível em: <http://www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp30art07.pdf>>. Acesso em: 18 de novembro de 2014.

MENDES, M. **A desigualdade de renda parou de cair? (Parte I),**2013. Disponível em: <[www.brasil-economia-governo.org.br/?p=2010](http://www.brasil-economia-governo.org.br/?p=2010)>. Acesso em: 18 de outubro de 2014.

MESQUITA, P. L. **A política de salário mínimo e seus efeitos na renda do trabalhador brasileiro no período 2002 a 2011.** Brasília. 2012. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12003/1/2012\\_PatriciaLaurentinoMesquita.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12003/1/2012_PatriciaLaurentinoMesquita.pdf)>. Acesso em: 16 de outubro de 2014.

MUNHOZ, D. G. **Inflação Brasileira: os ensinamentos desde a crise dos anos 30.** Brasília. 1997. Disponível em: <[http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%201/REC\\_1.1\\_03\\_Inflacao\\_brasileira\\_os\\_ensinamentos\\_desde\\_a\\_crise\\_dos\\_anos\\_30.pdf](http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%201/REC_1.1_03_Inflacao_brasileira_os_ensinamentos_desde_a_crise_dos_anos_30.pdf)>. Acesso em 22 de dezembro de 2014.

NEDER, H. D.; RIBEIRO, R. **Os efeitos distributivos do salário mínimo no mercado de trabalho brasileiro no período 2002-2008: enfoque a partir de distribuições contrafactuais.** Uberlândia, 2010. Disponível em: <<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/1215/1080>>. Acesso em: 28 de maio de 2015.

NETO, A. A. C. **Impactos do crescimento econômico sobre a distribuição de renda no Brasil (1970-2006).** Salvador, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8915>>. Acesso em: 19 de maio de 2015.

NETO, A. A. C. **A queda da desigualdade de renda na Bahia: uma decomposição do coeficiente de Gini para o período 2001-2006.** Bahia, 2009. Disponível em: <[http://www.desenbahia.ba.gov.br/uploads/2508201111513750\\_Cap5.pdf](http://www.desenbahia.ba.gov.br/uploads/2508201111513750_Cap5.pdf)>. Acesso em: 15 de maio de 2015.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Métodos de Fixação do Salário Mínimo.** Convenção nº 131. Genebra, OIT, 1970.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Métodos de Fixação do Salário Mínimo.** Convenção nº 26. Genebra, OIT, 1928.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Métodos de Fixação de Salário Mínimo na Agricultura.** Convenção nº 99. Genebra, OIT, 1951.

OLIVEIRA, R. L. C. **Salário Mínimo no Brasil: Impactos na redução da desigualdade.** Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/graduacaocienciasociais/files/2010/11/SAL%C3%81RIO-M%C3%8DNIMO-NO-BRASIL-parte-1-Rodrigo-Castro-de-Oliveira.pdf>>. Acesso em 21 de outubro de 2014.

OSADA, R. P. **Salário Mínimo Versus Desigualdade de Renda no Brasil.** Universidade Estadual de Campinas, 2008. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000437983>>. Acesso em: 17 de outubro de 2014.

PAIM, P. **Salário Mínimo: uma história de luta.** Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.senadorpaim.com.br/uploads/downloads/arquivos/7b710bd59ea9d6a926eafe7a9f2b1634.pdf>>. Acesso em: 11 de outubro de 2014.

POCHMANN, M. **Políticas do Trabalho e de Garantia de Renda no Capitalismo em Mudança: um estudo de casos de caráter não comparativo das experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil desde o segundo após-guerra aos dias de hoje.** 1993. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993. Disponível em: <[file:///C:/Users/Admin/Downloads/PochmannMarcio%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Admin/Downloads/PochmannMarcio%20(1).pdf)>. Acesso em: 06 de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Ciclos do valor do salário mínimo e seus efeitos redistributivos no Brasil.** Campinas, CESIT-IE/UNICAMP, 2005. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD57F7A8A79A4/POCHMAN N,%20M%C3%A1rcio.%20Ciclos.pdf>>. Acesso em: 06 de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos.** vol. 2. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

\_\_\_\_\_. **70 anos de salário mínimo no Brasil.** Revista Fórum. Edição 86, outubro/2010. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/marciopochmann/2010/10/15/70-anos-de-salario-minimo-no-brasil/>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2014.

RESENDE, A. L. **Estabilização e Reforma: 1964-1967.** In: ABREU, M. P. (Org.). **A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana (1889-1989).** Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

SABOIA, J. O Salário Mínimo e seu Potencial para a Melhoria da Distribuição de Renda no Brasil. In: Barros, R. P.; Foguel, M. N.; Ulyssea, G. (Org.). **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente,** vol. 2. Brasília: Ipea, 2007a. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5552](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5552)>. Acesso em: 08 de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. **Efeitos do Salário Mínimo sobre a Distribuição de Renda no Brasil no Período 1995/2005 – Resultados de Simulações.** Brasília, 2007b. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto2509.pdf>>. Acesso em: 19 de outubro de 2014.

SARASSA, S. M.; ENGEL, V. **Histórico do Salário mínimo.** Horizontina. 2013. Disponível em: <[http://www.fahor.com.br/publicacoes/jopec/2013/Historico\\_do\\_Salario\\_.pdf](http://www.fahor.com.br/publicacoes/jopec/2013/Historico_do_Salario_.pdf)>. Acesso em: 28 de novembro de 2014.

SANTOS, P. C. **Principais elementos da concentração da riqueza e da renda no Brasil com ênfase na distribuição da propriedade de terras.** Florianópolis. 2006. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Economia295545>>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

SANTOS, H. M.; SOUZA, S. C. I.; FERREIRA, C. R. **Distribuição de renda, trabalho e transferências de renda nas regiões sul e norte do Brasil.** Londrina, 2013. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/download/8993/6737>>. Acesso em: 24 de maio de 2015.

SILVA, Edvaldo F. **Salário Mínimo: a desindexação entre a norma, o fato e o valor.** 2009. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/3826>>. Acesso em: 11 de novembro de 2014.

SILVA, Ewerson. C. **Desigualdades Salariais no Mercado de Trabalho do Brasil: enfoque nos gêneros e nas raças.** Florianópolis: 2007. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Economia293483>>. Acesso em: 28 de março de 2015.

SILVA, L. N. S. **Evolução Recente da Distribuição de Renda e da Pobreza no Brasil Rural.** Revista Iniciativa Econômica, v. 1, p. 44-65, 2013. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iniciativa/article/view/6627/0>>. Acesso em: 09 de junho de 2015.

SMITH, A. (1776). **A riqueza das nações.** São Paulo: Nova Cultural, v.1, 1996.

SOARES, M. A. T. **Salário mínimo e o paradoxo da redução da desigualdade no Brasil.** Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <<http://www.revistaioikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/254/162>>. Acesso em: 22 de outubro de 2014.

SOARES, S. S. D. **Distribuição de Renda no Brasil de 1976 a 2004 com ênfase no período entre 2001 e 2004.** Brasília. 2006. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1670>>. Acesso em: 29 de novembro de 2014.

SOUEN, J. A. **A Política do Salário Mínimo no Governo Lula.** Campinas: IE/UNICAMP, 2013. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000907022>>. Acesso em: 17 de outubro de 2014.

SUMMA, R. **Uma nota sobre a relação entre salário mínimo e inflação no Brasil a partir de um modelo de inflação de custo e conflito distributivo.** Texto para Discussão. IE/Unicamp, Campinas, nº 12. 2014. Disponível em: <[http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2014/TD\\_IE\\_012\\_2014\\_SUMMA.pdf](http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2014/TD_IE_012_2014_SUMMA.pdf)>. Acesso em: 09 de novembro de 2014.

TUMA, F. M. M. **A política salarial do período 1979-1982: uma análise dos seus efeitos redistributivos.** Campinas: IE/UNICAMP. 1987. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000075102>>. Acesso em: 21 de dezembro de 2014.

WELLS, J.; DROBNY, A. **A distribuição da renda e o salário mínimo no Brasil: uma revisão crítica da literatura existente.** Rio de Janeiro. 1982. Disponível em: <<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/398/339>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2015.

## ANEXOS

### ANEXO 1- Porcentagem da Renda Total por Tipo de Rendimento por Grandes Regiões, 1995-2013 (%)

<b>Região Nordeste</b>						
<b>Tipos de Rendimento</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Todos os Trabalhos</b>	83,63	76,97	74,90	81,71	81,90	81,27
<b>Aposentadorias</b>	8,71	9,55	9,69	9,37	10,53	11,01
<b>Pensões</b>	2,96	3,44	3,38	3,63	3,57	3,56
<b>Outras aplicações, juros da caderneta e outros</b>	4,70	10,04	12,03	5,29	4,00	4,16
<b>Região Norte</b>						
<b>Tipos de Rendimento</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Todos os Trabalhos</b>	87,42	83,92	81,74	86,58	86,90	87,18
<b>Aposentadorias</b>	6,29	6,35	6,38	6,13	6,85	7,24
<b>Pensões</b>	2,31	2,39	2,33	2,59	2,41	2,44
<b>Outras aplicações, juros da caderneta e outros</b>	3,98	7,34	9,55	4,70	3,84	3,14
<b>Região Sul</b>						
<b>Tipos de Rendimento</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Todos os Trabalhos</b>	79,79	74,93	74,07	75,23	76,57	75,15
<b>Aposentadorias</b>	9,57	11,52	11,80	12,85	13,43	14,92
<b>Pensões</b>	4,30	4,85	4,81	5,27	4,99	5,06
<b>Outras aplicações, juros da caderneta e outros</b>	6,34	8,70	9,32	6,65	5,01	4,87
<b>Região Sudeste</b>						
<b>Tipos de Rendimento</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Todos os Trabalhos</b>	81,26	78,15	77,22	77,76	78,89	78,94
<b>Aposentadorias</b>	9,34	10,73	10,96	11,91	12,32	12,70
<b>Pensões</b>	4,35	4,47	4,81	4,96	4,38	4,49
<b>Outras aplicações, juros da caderneta e outros</b>	5,05	6,65	7,01	5,37	4,41	3,87
<b>Região Centro-Oeste</b>						
<b>Tipos de Rendimento</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Todos os Trabalhos</b>	86,70	81,84	81,98	83,45	83,55	82,14
<b>Aposentadorias</b>	6,25	7,20	7,15	7,68	8,69	9,17
<b>Pensões</b>	2,34	2,98	2,80	3,12	3,05	3,39
<b>Outras aplicações, juros da caderneta e outros</b>	4,71	7,98	8,07	5,75	4,71	5,30

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota¹: Foram considerados todos os indivíduos ocupados na semana de referência.

**ANEXO 2a** - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Nordeste, 1995-2013 (%)

Posição na ocupação	REGIÃO NORDESTE											
	1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Empregados com carteira</b>	2,66	26,93	1,71	31,82	1,63	41,24	0,38	52,75	2,16	52,89	1,98	54,24
<b>Outros</b>												
<b>Empregados sem carteira</b>	21,98	27,53	26,74	28,4	26,81	25,71	28,60	19,17	29,03	18,23	28,84	18,15
<b>Trabalhador doméstico com carteira</b>	0,24	5,35	0,26	5,94	0,19	7,25	0,06	7,17	0,18	6,27	0,16	6,65
<b>Trabalhador doméstico sem carteira</b>	15,69	16,82	15,16	8,81	13,56	7,84	16,98	4,85	16,91	4,91	16,13	3,81
<b>Conta própria</b>	27,01	17,85	33,86	18,21	37,07	10,32	38,17	7,56	35,67	9,54	39,08	9,24
<b>Empregador</b>	0,23	0,31	0,54	0,88	0,69	0,41	0,66	0,59	0,54	0,5	0,51	0,5

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Rendimento inferior ao salário mínimo é representado por (0, 1 SM); igual ao salário mínimo é (1 SM).

**ANEXO 2b** - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Norte, 1995-2013 (%)

Posição na ocupação	REGIÃO NORTE											
	1995	1955	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Empregados com carteira</b>	1,17	17,43	1,12	19,32	0,87	25,04	0,39	40,37	1,71	42,22	2,95	41,9
<b>Outros</b>												
<b>Empregados sem carteira</b>	15,96	31,33	25,12	30,53	23,67	33,29	25,93	24,81	25,32	23,82	24,51	25,65
<b>Trabalhador doméstico com carteira</b>	0,27	2,3	0,17	3,98	0,19	4,89	0,06	6,02	0,20	6,47	0,40	6,73
<b>Trabalhador doméstico sem carteira</b>	12,87	25,25	19,30	15,26	17,82	16,33	19,43	10,15	17,92	8,32	17,83	6,08
<b>Conta própria</b>	19,65	16,45	26,51	24,5	32,23	12,84	35,92	9,54	35,44	12,17	37,90	10,17
<b>Empregador</b>	0,21	0,16	0,29	1,02	0,58	0,43	0,55	0,25	0,50	0,21	0,42	0,19

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Rendimento inferior ao salário mínimo é representado por (0, 1 SM); igual ao salário mínimo é (1 SM).

**ANEXO 2c** - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Sul, 1995-2013 (%)

<b>REGIÃO SUL</b>												
	<b>1995</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2013</b>
<b>Posição na ocupação</b>	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)								
<b>Empregados com carteira</b>	2,62	23,06	2,67	23,51	3,25	33,51	2,12	46,44	6,46	44,85	8,78	47,2
<b>Outros</b>												
<b>Empregados sem carteira</b>	11,95	24,89	18,62	27,33	19,38	26,72	25,01	18,59	23,14	17,88	23,74	16,49
<b>Trabalhador doméstico com carteira</b>	0,45	7,95	1,11	7,87	0,89	10,5	0,91	12,26	2,02	10,24	1,80	9,41
<b>Trabalhador doméstico sem carteira</b>	13,45	21,59	15,49	14	15,94	11,98	20,15	7,5	18,53	7,71	17,27	6,53
<b>Conta própria</b>	14,71	20,06	21,68	24,18	23,93	13,66	28,77	10,96	25,12	12,83	25,90	14,77
<b>Empregador</b>	0,21	0,61	1,71	1,141	0,49	1,01	0,51	1,5	0,66	2,12	0,47	1,87

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 2d** - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Sudeste, 1995-2013 (%)

Posição na ocupação	REGIÃO SUDESTE											
	1995 (0, 1 SM)	1995 (1 SM)	2002 (0, 1 SM)	2002 (1 SM)	2003 (0, 1 SM)	2003 (1 SM)	2009 (0, 1 SM)	2009 (1 SM)	2011 (0, 1 SM)	2011 (1 SM)	2013 (0,1 SM)	2013 (1 SM)
<b>Empregados com carteira</b>	1,73	25,81	2,42	24,34	2,47	33,9	1,76	46,58	5,18	47,96	5,76	49,86
<b>Outros</b>												
<b>Empregados sem carteira</b>	17,97	27,59	23,79	29,47	24,90	27,03	26,53	20,28	24,72	17,85	24,23	18,22
<b>Trabalhador doméstico com carteira</b>	0,34	8,26	0,71	9,59	0,70	12,44	0,41	11,53	0,95	10,79	0,67	10,37
<b>Trabalhador doméstico sem carteira</b>	18,40	20,84	19,04	14,59	20,11	13,25	22,31	7,4	23,23	7,28	21,11	6,37
<b>Conta própria</b>	19,00	13,78	26,31	18,78	27,94	8,92	31,23	8,09	29,90	10,62	33,35	9,6
<b>Empregador</b>	0,38	0,69	0,47	0,95	0,47	0,81	0,31	0,79	0,42	0,8	0,59	1

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 2e - Distribuição das Pessoas Ocupadas por Posição na Ocupação Região Centro-Oeste, 1995-2013 (%)**

Posição na ocupação	REGIÃO CENTRO-OESTE											
	1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Empregados com carteira</b>	1,27	16,6	2,32	21,26	2,58	28,65	1,18	41,84	4,03	41,33	5,06	44,1
<b>Outros</b>												
<b>Empregados sem carteira</b>	21,33	31,53	26,52	33,7	25,50	28,09	24,89	22,45	27,06	23,12	27,05	21,75
<b>Trabalhador doméstico com carteira</b>	0,06	2,92	0,52	6,2	0,77	8,67	0,16	10,08	0,51	8,59	0,51	8,89
<b>Trabalhador doméstico sem carteira</b>	20,94	26,74	24,52	16,78	25,22	17,24	25,65	9,63	25,08	8,81	23,35	6,69
<b>Conta própria</b>	15,57	15,73	21,03	16,02	25,30	10,18	29,83	9,58	26,50	11,35	28,41	11,51
<b>Empregador</b>	0,33	0,73	0,16	1,1	0,40	0,5	0,19	0,67	0,20	0,86	0,11	0,6

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 3a-** Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Nordeste, 1995-2013 (%)

Setor	REGIÃO NORDESTE											
	1995 (0,1 SM)	1995 (1 SM)	2002 (0,1 SM)	2002 (1 SM)	2003 (0,1 SM)	2003 (1 SM)	2009 (0,1 SM)	2009 (1 SM)	2011 (0,1 SM)	2011 (1 SM)	2013 (0,1 SM)	2013 (1 SM)
<b>Agrícola</b>	25,15	6,81	22,30	5,20	23,03	4,79	17,87	3,96	19,74	3,67	18,03	3,00
<b>Outras atividades industriais</b>	0,68	1,55	0,29	0,48	0,22	0,48	0,12	0,44	0,16	0,53	0,18	0,38
<b>Indústria de transformação</b>	6,41	9,51	8,99	12,64	9,67	13,70	9,50	13,24	8,68	12,68	9,04	12,87
<b>Construção</b>	3,45	6,32	6,67	8,34	6,45	6,34	8,62	6,98	8,87	7,46	9,39	8,13
<b>Comércio e reparação</b>	18,68	17,03	22,83	19,65	24,87	18,82	23,10	20,85	21,95	22,29	22,10	21,82
<b>Alojamento e alimentação<sup>1</sup></b>	-	-	5,99	5,83	5,59	5,09	6,24	4,75	6,88	7,17	7,86	6,43
<b>Transporte, armazenagem e comunicação</b>	1,65	1,75	3,51	3,07	3,57	2,66	3,36	3,33	3,15	3,66	3,92	3,93
<b>Administração pública</b>	2,55	5,08	1,32	7,00	1,05	8,52	0,87	7,95	1,37	8,30	1,13	7,77
<b>Educação, saúde e serviços sociais</b>	6,06	6,06	4,14	12,04	3,76	12,45	3,54	12,45	3,96	10,61	3,46	12,43
<b>Serviços domésticos</b>	32,99	32,99	15,42	14,75	13,74	15,09	17,03	12,02	17,09	11,18	16,29	10,45
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	1,08	1,08	5,87	4,68	5,35	4,29	6,08	4,20	5,07	3,25	6,04	4,16
<b>Outras atividades<sup>4</sup></b>	-	-	1,71	6,04	1,59	7,60	2,35	9,63	2,59	9,02	2,23	8,60
<b>Atividades mal definidas</b>	1,31	1,26	0,93	0,28	1,10	0,17	1,32	0,20	0,48	0,18	0,32	0,03

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0,1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 3b-** Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Norte, 1995-2013 (%)

Setor	REGIÃO NORTE											
	1995 (0,1 SM)	1995 (1 SM)	2002 (0,1 SM)	2002 (1 SM)	2003 (0,1 SM)	2003 (1 SM)	2009 (0,1 SM)	2009 (1 SM)	2011 (0,1 SM)	2011 (1 SM)	2013 (0,1 SM)	2013 (1 SM)
<b>Agrícola</b>	28,94	5,59	19,74	5,78	17,64	4,89	14,98	3,20	19,54	3,36	18,87	2,87
<b>Outras atividades industriais</b>	0,48	2,06	0,10	0,49	0,21	0,55	0,08	0,50	0,32	0,45	0,16	0,38
<b>Indústria de transformação</b>	5,23	8,14	7,81	10,15	9,87	10,54	9,87	9,43	7,52	9,65	7,50	7,42
<b>Construção</b>	4,00	3,78	5,72	8,85	7,46	6,85	8,67	7,08	9,16	7,56	10,92	7,11
<b>Comércio e reparação</b>	23,38	18,26	24,17	21,85	25,68	18,84	23,61	24,28	22,59	24,62	21,68	24,73
<b>Alojamento e alimentação<sup>1</sup></b>	-	-	6,96	5,57	6,61	4,80	7,08	5,30	9,09	5,67	7,62	7,22
<b>Transporte, armazenagem e comunicação</b>	0,80	1,15	2,14	3,21	2,34	2,47	2,81	2,67	2,44	3,67	3,33	3,71
<b>Administração pública</b>	1,23	6,25	1,46	6,34	1,39	9,52	0,53	8,29	1,00	8,25	1,52	11,09
<b>Educação, saúde e serviços sociais</b>	3,36	3,36	2,87	9,13	2,72	11,56	2,63	12,00	2,55	9,69	3,09	11,66
<b>Serviços domésticos</b>	31,07	31,07	19,47	19,25	18,01	21,22	19,50	16,16	18,13	14,80	18,23	12,81
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	1,07	1,07	6,96	5,04	4,75	3,74	6,51	4,06	5,15	4,34	4,99	3,86
<b>Outras atividades<sup>1</sup></b>	-	-	1,17	3,67	1,97	4,80	2,20	6,76	2,10	7,52	1,83	6,92
<b>Atividades mal definidas</b>	0,43	1,07	1,41	0,67	1,37	0,21	1,55	0,25	0,43	0,42	0,26	0,23

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0,1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 3c-** Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Sul, 1995-2013 (%)

Setor	REGIÃO SUL											
	1995 (0, 1 SM)	1995 (1 SM)	2002 (0, 1 SM)	2002 (1 SM)	2003 (0, 1 SM)	2003 (1 SM)	2009 (0, 1 SM)	2009 (1 SM)	2011 (0, 1 SM)	2011 (1 SM)	2013 (0,1 SM)	2013 (1 SM)
<b>Agrícola</b>	35,22	6,91	29,24	6,02	27,74	4,44	15,70	4,11	17,70	5,26	16,62	4,43
<b>Outras atividades industriais</b>	0,21	1,04	0,08	0,17	0,14	0,34	0,18	0,20	0,13	0,34	0,40	0,16
<b>Indústria de transformação</b>	8,28	12,78	11,58	15,07	12,65	17,09	13,45	15,72	11,53	15,29	11,76	14,39
<b>Construção</b>	5,21	5,38	5,21	9,28	5,63	6,39	7,21	6,00	6,50	6,55	6,94	8,32
<b>Comércio e reparação</b>	14,61	13,03	17,92	18,73	17,92	19,58	18,71	22,70	20,02	19,80	16,94	21,77
<b>Alojamento e alimentação<sup>1</sup></b>	-	-	3,94	4,05	3,65	3,97	3,77	4,89	4,91	5,94	4,75	5,13
<b>Transporte, armazenagem e comunicação</b>	0,73	1,10	1,58	2,19	1,44	1,62	2,02	3,07	2,09	3,41	2,45	3,50
<b>Administração pública</b>	0,77	2,75	0,78	2,87	1,11	4,71	1,54	3,26	1,69	4,64	3,02	3,73
<b>Educação, saúde e serviços sociais</b>	3,95	3,95	3,68	7,20	4,19	8,08	5,08	6,78	4,61	8,12	6,62	8,09
<b>Serviços domésticos</b>	27,22	27,22	16,60	21,88	16,84	22,48	21,06	19,77	20,55	17,95	19,06	15,94
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	1,89	1,89	5,46	5,91	3,96	4,17	6,40	4,24	5,40	4,10	5,86	5,21
<b>Outras atividades<sup>1</sup></b>	-	-	3,03	5,85	3,44	6,86	4,27	9,12	4,38	8,60	5,25	9,18
<b>Atividades mal definidas</b>	1,92	2,26	0,91	0,79	1,30	0,27	0,61	0,13	0,50	-	0,32	0,16

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 3d-** Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Sudeste, 1995-2013 (%)

Setor	REGIÃO SUDESTE											
	1995 (0, 1 SM)	1995 (1 SM)	2002 (0, 1 SM)	2002 (1 SM)	2003 (0, 1 SM)	2003 (1 SM)	2009 (0, 1 SM)	2009 (1 SM)	2011 (0, 1 SM)	2011 (1 SM)	2013 (0,1 SM)	2013 (1 SM)
<b>Agrícola</b>	24,07	5,57	16,81	7,42	15,70	5,95	12,51	5,23	10,86	5,36	11,55	4,70
<b>Outras atividades industriais</b>	0,41	1,15	0,12	0,33	0,22	0,51	0,13	0,44	0,04	0,40	0,12	0,35
<b>Indústria de transformação</b>	5,63	10,90	12,82	13,73	12,69	135,00	12,72	13,65	10,15	11,44	10,70	12,25
<b>Construção</b>	5,31	5,08	6,81	7,79	6,92	6,08	7,53	6,24	7,76	6,70	8,08	6,67
<b>Comércio e reparação</b>	16,73	13,72	18,62	17,25	19,85	18,19	18,40	19,04	18,80	19,37	18,96	21,82
<b>Alojamento e alimentação<sup>1</sup></b>	-	-	6,22	5,05	6,14	5,22	6,00	6,18	7,92	8,05	7,45	6,80
<b>Transporte, armazenagem e comunicação</b>	0,95	1,49	1,92	2,59	2,19	2,38	2,14	3,11	2,24	3,69	2,06	3,37
<b>Administração pública</b>	0,77	2,64	0,93	3,59	1,11	4,76	1,03	4,81	1,41	5,33	1,45	4,90
<b>Educação, saúde e serviços sociais</b>	3,78	3,78	4,84	6,55	4,52	7,12	4,46	9,79	4,96	8,40	5,06	8,90
<b>Serviços domésticos</b>	39,14	39,14	19,76	24,20	20,83	25,69	22,71	18,93	24,19	18,07	21,78	16,75
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	2,34	2,34	7,70	5,69	6,59	3,85	8,60	4,46	7,59	4,54	8,96	3,80
<b>Outras atividades<sup>1</sup></b>	-	-	2,72	5,23	2,60	6,66	3,24	8,00	3,75	8,52	3,67	9,57
<b>Atividades mal definidas</b>	0,88	1,15	0,71	0,58	0,65	0,08	0,52	0,12	0,32	0,12	0,14	0,12

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 3e-** Distribuição das Pessoas Ocupadas por Setor de Atividade Região Centro-Oeste, 1995-2013 (%)

Setor	REGIÃO CENTRO-OESTE											
	1995 (0,1 SM)	1995 (1 SM)	2002 (0,1 SM)	2002 (1 SM)	2003 (0,1 SM)	2003 (1 SM)	2009 (0,1 SM)	2009 (1 SM)	2011 (0,1 SM)	2011 (1 SM)	2013 (0,1 SM)	2013 (1 SM)
<b>Agrícola</b>	21,99	9,02	14,74	6,63	13,26	5,37	12,13	4,90	13,25	4,70	11,25	4,40
<b>Outras atividades industriais</b>	0,78	1,62	0,88	0,52	0,73	0,73	0,32	0,45	0,05	0,38	0,11	0,42
<b>Indústria de transformação</b>	5,87	8,08	10,42	9,68	10,56	9,79	10,88	12,46	9,38	9,83	10,34	11,27
<b>Construção</b>	4,65	3,79	6,09	7,39	6,69	4,70	7,15	6,61	7,24	7,08	6,31	7,41
<b>Comércio e reparação</b>	18,23	12,31	20,91	19,54	21,47	20,20	20,20	21,55	19,98	21,77	20,57	21,33
<b>Alojamento e alimentação</b>	-	-	6,17	5,62	6,16	5,04	5,36	5,53	6,52	7,35	5,63	6,63
<b>Transporte, armazenagem e comunicação</b>	1,44	1,62	1,96	2,57	2,01	3,13	2,01	2,43	1,48	2,76	1,48	3,31
<b>Administração pública</b>	1,27	5,35	1,04	5,10	1,41	6,60	1,12	5,58	1,58	7,83	2,61	6,39
<b>Educação, saúde e serviços sociais</b>	3,82	3,82	3,69	6,29	3,38	8,39	3,73	7,74	3,92	8,37	5,23	9,76
<b>Serviços domésticos</b>	39,61	39,61	25,04	22,97	25,99	25,91	25,81	19,70	25,59	17,40	23,86	15,66
<b>Outros serviços coletivos, sociais e pessoais</b>	1,44	1,44	6,69	8,06	5,56	3,92	7,69	3,78	7,59	4,05	8,18	4,10
<b>Outras atividades</b>	-	-	2,28	5,58	2,66	6,16	3,61	9,13	3,26	8,27	4,43	9,22
<b>Atividades mal definidas</b>	0,89	1,00	0,08	0,05	0,12	0,06	-	0,13	0,15	0,22	-	0,12

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: A PNAD 1995 não especifica este determinado setor de atividade.

Nota<sup>2</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>3</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>4</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0,1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 4a - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Nordeste, 1995-2013(%)**

		<b>REGIÃO NORDESTE</b>											
		<b>1995</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2013</b>
		(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	45,26	46,11	48,53	52,62	50,29	52,19	47,89	52,26	47,33	52,66	46,33	50,84
	<b>Feminino</b>	54,74	53,89	51,47	47,38	49,71	47,81	52,11	47,74	52,67	47,34	53,67	49,16
<b>Faixa Etária</b>	<b>10 a 19</b>	35,86	14,93	23,99	6,35	20,75	6	16,41	4,23	14,96	5,05	13,99	5,08
	<b>20 a 29</b>	21,99	37,6	25,92	37,29	26,39	38,08	24,78	36,67	23,16	34,28	20,44	32,29
	<b>30 a 39</b>	15,85	22,15	18,78	26,26	19,72	27,79	21,03	27,07	21,13	26,41	21,2	28,2
	<b>40 a 49</b>	11,27	14,27	13,49	17,24	14,77	16,53	17,67	19,86	18,79	20,86	19,27	20,49
	<b>50 a 59</b>	8,22	7,06	9,93	9,33	10,12	8,84	11,57	9,41	13,331	10,31	14,46	11,13
	<b>60 a 69</b>	4,76	3,21	5,45	3,06	5,88	2,17	6,14	2,47	6,21	2,74	7,54	2,62
	<b>70 ou mais</b>	2,06	0,77	2,4	0,41	2,39	0,62	2,43	0,32	2,45	0,34	3,13	0,23
	<b>Sem instrução e menos de 1 ano</b>	27,66	18,88	21,58	13,68	21,29	11,56	15,46	7,3	19,63	10,46	15,5	6,7
<b>Faixa de Anos de Estudo</b>	<b>1 a 3 anos</b>	26,97	20,61	20,37	14,51	19,19	13,69	15,46	8,83	12,23	6,57	13,35	6,74
	<b>4 a 7 anos</b>	30,94	33,68	33,73	30,7	32,66	28,76	31,13	22,81	27,06	20,92	28,4	20,49
	<b>8 a 10 anos</b>	8,68	13	13,99	17,9	15,01	18,3	18,29	18,46	18,7	18,66	19,05	18,34
	<b>11 a 14 anos</b>	5,5	13,06	9,89	22,25	11,42	26,61	18,57	40,34	21,22	42,8	22,29	44,04
	<b>15 anos ou mais</b>	0,25	0,77	0,45	0,96	0,44	1,08	1,09	2,28	1,17	2,59	1,39	3,69

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 4b - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Norte, 1995-2013 (%)**

		REGIÃO NORTE											
		1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
		(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	45,86	43,26	44,01	51,11	47,46	48,17	44,06	46,53	46,34	49,25	46,71	48,13
	<b>Feminino</b>	54,14	56,74	55,99	48,89	52,54	51,83	55,94	53,47	53,66	50,75	53,29	51,87
<b>Faixa Etária</b>	<b>10 a 19</b>	41,75	23,76	29,84	11,01	26	11,35	19,66	8,04	20,14	7,75	16,12	7,76
	<b>20 a 29</b>	20,13	31,98	26,3	37,33	27,46	38,77	25,67	36,03	22,5	33,5	23,42	31,14
	<b>30 a 39</b>	13,76	21,87	17,94	24,23	17,6	23,04	20,46	26,39	19,73	28,46	21,37	28,72
	<b>40 a 49</b>	9,49	10,44	12,04	16,49	12,97	15,45	16,64	17,62	16,27	17,75	17,45	19,3
	<b>50 a 59</b>	7,42	8,46	7,46	7,54	8,79	8,49	10,7	9,3	13,19	9,75	12,61	10,32
	<b>60 a 69</b>	4,69	2,45	5,66	2,89	4,98	2,52	5,5	2,45	6,01	2,2	6,36	2,41
	<b>70 ou mais</b>	2,7	0,4	1,78	0,51	2,16	0,42	1,42	0,15	2,12	0,46	2,69	0,36
	<b>Faixa de Anos de Estudo</b>	<b>Sem instrução e menos de 1 ano</b>	17,42	13,94	14,17	10,01	15,06	10,35	10,85	6,7	17,29	9,2	13,32
<b>1 a 3 anos</b>		30,43	19,79	20,31	14,55	17,09	12,12	13,79	7,32	12,73	6,03	11,43	4,69
<b>4 a 7 anos</b>		36,46	39,4	37,68	31,92	35,08	30,5	31,52	21,66	25,79	18,48	28,06	19,18
<b>8 a 10 anos</b>		10,3	17,78	17,66	23,48	20,43	21,99	22,13	21,37	22,17	22,48	21,81	20,77
<b>11 a 14 anos</b>		5,18	8,93	9,68	19,59	11,93	24,48	20,77	40,48	20,7	41,55	23,9	45,34
<b>15 anos ou mais</b>		0,22	0,17	0,47	0,46	0,4	0,56	0,92	2,47	1,33	2,25	1,49	2,27

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 3c - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Sul, 1995-2013 (%)**

		REGIÃO SUL											
		1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
		(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	36,13	38,78	37,09	43,19	37,85	40,38	35,37	38,29	34,64	38,43	35,47	39,97
	<b>Feminino</b>	63,87	61,22	62,91	56,81	62,15	59,62	54,63	61,71	65,36	61,57	64,53	60,03
<b>Faixa Etária</b>	<b>10 a 19</b>	29,56	27,27	23,16	17,83	21,24	18,23	21,17	15,14	20,49	14,27	20,56	13,92
	<b>20 a 29</b>	15,23	22,14	15,98	25,92	16,26	29,32	16,23	24,21	14,69	21,43	14,43	22
	<b>30 a 39</b>	16,7	19,46	15,32	19,13	15,49	19,86	13,79	20,68	14,4	20,46	13,88	19,21
	<b>40 a 49</b>	12,15	15,22	15,42	18,78	16,33	17,77	16,15	20,62	16,8	21,69	15,34	20,76
	<b>50 a 59</b>	11,47	10,64	13,8	11,52	14,19	10,9	15,71	15,2	16,95	16,03	17,87	16,64
	<b>60 a 69</b>	9,99	4,46	10,24	5,38	10,52	3,29	11,68	4,18	11,27	5,11	12,02	6,39
	<b>70 ou mais</b>	4,83	0,78	6,17	1,41	5,92	0,62	5,27	0,6	5,54	0,69	5,85	1,1
	<b>Faixa de Anos de Estudo</b>	<b>Sem instrução e menos de 1 ano</b>	12,11	10,86	10,83	7,05	10,57	6,52	7,43	4,61	9,45	6,86	8,02
<b>1 a 3 anos</b>		21,91	19,37	15,9	12,9	16,23	9,8	12,15	8,42	10,14	8,2	9,18	7,4
<b>4 a 7 anos</b>		45,53	46,76	40,04	35,78	38,64	34,36	35,46	29,15	32,13	29,44	32,12	25,87
<b>8 a 10 anos</b>		12,25	14,92	19,67	23,11	19,56	26,26	22,23	23,55	24,12	23,82	24,1	27,36
<b>11 a 14 anos</b>		7,13	7,65	11,98	19,08	13,2	21,82	19,77	31	20,33	29,31	23,23	29,47
<b>15 anos ou mais</b>		1,09	0,43	1,57	2,06	1,81	1,23	2,98	3,29	3,83	2,4	3,36	3,51

Fonte: Microdados da PNAD - IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 4d - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Sudeste, 1995-2013 (%)**

		REGIÃO SUDESTE											
		1995	1995	2002	2002	2003	2003	2009	2009	2011	2011	2013	2013
		(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	37,42	41,28	36,88	43,45	38,16	42,82	35,29	41,83	34,35	40,5	34,35	39,59
	<b>Feminino</b>	62,58	58,72	63,12	56,55	61,84	57,18	64,71	58,17	65,65	59,5	65,65	60,41
<b>Faixa Etária</b>	<b>10 a 19</b>	35,55	27,7	23,95	15,56	22,71	14,79	18,71	10,32	18,99	10,58	18,88	11,1
	<b>20 a 29</b>	15,9	27,14	20,66	30,15	20,47	32,5	17,86	29,97	17,94	28,05	15,15	25,83
	<b>30 a 39</b>	16,04	18,26	16,73	21,92	17,55	20,2	17,71	21,81	16,28	21,92	16,89	21,69
	<b>40 a 49</b>	11,76	13,98	15,36	18,32	16,46	18,7	17,18	19,87	17,04	20,35	16,85	19,94
	<b>50 a 59</b>	9,97	8,3	12,27	9,31	11,63	9,99	14,85	13,46	16,74	13,89	16,55	15,56
	<b>60 a 69</b>	7,05	3,62	7,25	3,91	7,38	3,09	9,32	3,7	8,82	4,37	11,19	5,08
	<b>70 ou mais</b>	3,94	0,97	3,78	0,83	3,73	0,72	4,41	0,87	4,28	0,91	4,52	0,65
	<b>Sem instrução e menos de 1 ano</b>	14,01	11,01	11,08	8,32	10,34	7,25	8,82	5,83	9,91	7,15	8,44	5,56
<b>Faixa de Anos de Estudo</b>	<b>1 a 3 anos</b>	23,27	17,92	16,04	13,25	14,6	13,52	11,7	9,25	10,18	7,14	10,32	6,52
	<b>4 a 7 anos</b>	43,62	47,43	38,52	36,5	37,93	34,09	33,62	28,68	31,23	25,49	30,23	25,08
	<b>8 a 10 anos</b>	11,58	15,38	19,5	21,44	21,65	23,4	22,94	21,41	24,03	23,78	24,12	23,24
	<b>11 a 14 anos</b>	6,59	7,67	13,24	19,46	13,78	20,95	20,31	32,21	21,95	33,72	23,41	36,59
	<b>15 anos ou mais</b>	0,93	0,6	1,61	1,03	1,71	0,79	2,59	2,62	2,69	2,75	3,46	3,01

Fonte: Microdados da PNAD – IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).

**ANEXO 4e - Distribuição Percentual das Pessoas Ocupadas com Rendimento do Trabalho Principal por Sexo, Faixa Etária e Anos de Estudo na Região Centro-Oeste, 1995-2013 (%)**

		<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>											
		<b>1995</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2003</b>	<b>2009</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2013</b>
		(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0, 1 SM)	(1 SM)	(0,1 SM)	(1 SM)
<b>Sexo</b>	<b>Masculino</b>	42,94	40,49	38,42	45,66	39,28	42,75	34,88	42,74	35,52	39,65	34,09	41,87
	<b>Feminino</b>	57,06	59,51	61,58	54,34	60,72	57,25	65,12	57,26	64,48	60,35	65,91	58,13
<b>Faixa Etária</b>	<b>10 a 19</b>	41,33	26,24	29,01	18,26	25,71	16,34	23,43	12,13	19,56	13,17	21,25	14,09
	<b>20 a 29</b>	18,06	31,47	22,04	33,03	21,7	33,97	18,55	32,92	18,7	30,03	18,25	28,6
	<b>30 a 39</b>	14,91	20,15	16,6	21,08	19,53	22,36	18,19	23,97	18,23	21,17	17,28	22,48
	<b>40 a 49</b>	10,48	13,07	14,12	14,88	15,09	16,73	15,32	17,97	17,43	19,05	15,87	17,97
	<b>50 a 59</b>	8,32	5,98	9,48	8,1	9,65	7,29	13,08	9,56	14,16	11,22	14,94	11,67
	<b>60 a 69</b>	4,82	2,42	69,68	3,32	5,8	2,97	7,98	2,9	8,35	4,31	9,38	4,68
	<b>70 ou mais</b>	2,13	0,67	2,32	1,35	2,48	0,35	3,47	0,43	3,5	0,91	3,07	0,48
<b>Faixa de Anos de Estudo</b>	<b>Sem instrução e menos de 1 ano</b>	15,19	12,88	14,3	10,19	12,98	9,38	10,86	6,52	13,52	10,67	11,02	6,76
	<b>1 a 3 anos</b>	25,43	18,69	15,4	13,77	16,5	11,29	12,78	8,83	9,95	5,85	9,98	6,58
	<b>4 a 7 anos</b>	41,58	44,5	40,23	37	39,13	34,75	34,04	27,06	28,16	23,29	28,02	23,23
	<b>8 a 10 anos</b>	10,8	16,13	17,06	21,36	18,04	23,39	21,07	22,89	24,64	22,85	24,54	23,17
	<b>11 a 14 anos</b>	5,85	7,32	12,27	16,81	12,54	20,74	19,31	32,76	21,27	34,8	22,9	37,6
	<b>15 anos ou mais</b>	1,17	0,5	0,73	0,87	0,81	0,45	1,93	1,95	2,45	2,54	3,54	2,66

Fonte: Microdados da PNAD – IBGE. Elaboração própria.

Nota<sup>1</sup>: Os valores correspondem ao salário mínimo nominal.

Nota<sup>2</sup>: Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.

Nota<sup>3</sup>: Para rendimento inferior ao salário mínimo (0, 1 SM); igual ao salário mínimo (1 SM).